



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA: 10.03.14

ABERT: 26.03.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--	--

--

--

--

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2013.
Ofício nº39/13

Protocolo Interno n.º	257	113
Em	16	12 de 13
 Funcionário		

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios, para o Projeto do Programa Família Paranaense, para o prazo de 6 (seis) meses.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,



Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Diretor do Depto. Promoção Humana



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	4,99	4,99
2	3,00	UN	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	10,49	31,47
3	1,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	1,69	1,69
4	1,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBES, EMBALAGEM DE 1 KG.	8,99	8,99
5	6,00	PCT	5814	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - MISTURA PRONTA PARA PAES (MIX) PACOTE DE 5 KG	13,99	83,94
6	2,00	UN	5815	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G	1,99	3,98
7	3,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	3,99	11,97
8	4,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	3,99	15,96
9	8,00	lt	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	2,79	66,84
10	5,00	CX	232	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 395 GRAMAS.	4,99	24,95
11	1,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	12,99	12,99
12	6,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LIPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS	5,99	35,94
13	1,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	3,99	3,99
14	1,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.	2,25	2,25
15	3,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	4,49	13,47
16	1,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	7,99	7,99
17	3,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	26,99	80,97
18	2,00	KG	127	RICOTA, FRESCA, PRENSADA.	19,99	39,98
19	1,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,69	1,69
20	8,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	12,99	103,92

Coronel Vivida, 02 de dezembro de 2013.



07 882 240/0001-06

OVIDIO GAMBIM

Av. Vereador Orlando Ferri, 580
Bairro São Cristóvão
15500-000 Coronel Vivida PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2013.
Ofício nº38/13

Protocolo Interno n. 261/13
Em 16 de 12 de 13
Augusto
Funcionário

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para realização de licitação, para aquisição de materiais de expediente, para o Projeto do Programa Família Paranaense,

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Diretor do Depto. Promoção Humana

Noje Cosméticos A/C Dinara

ORÇAMENTO



ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	
1	30,00	UN	5770	ESMALTE, DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML.		
2	25,00	UN	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	3,50	87,50
3	2,00	PCT	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND	23,00	46,00
4	5,00	PCT	5773	PROTECTOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,50	22,50
5	5,00	UN	5774	PROTECTOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68X68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	10,50	52,50
6	35,00	UN	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	4,50	157,50
7	50,00	PCT	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES		
8	25,00	UN	5777	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS	28,50	712,50
9	25,00	UN	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSÕES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA		
10	25,00	UN	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOJE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML.	3,30	82,50
11	10,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	15,80	158,00
12	1,00	UN	5780	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES		
13	25,00	UN	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 08 CM DE COMPRIMENTO	6,00	150,00
14	1,00	UN	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ PORIRA FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	50 unid	
					5,00	10,00
15	10,00	UN	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES		
16	25,00	UN	5783	BACIAS PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES	8,00	200,00
17	25,00	UN	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON		
18	25,00	UN	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES	1,00	25,00
19	25,00	UN	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO		
20	1,00	UN	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETHER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL. PARABENO, CLORITO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE, CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS		
21	1,00	UN	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS		
22	4,00	UN	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT		
23	4,00	UN	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP	2,50	10,00
24	1,00	KG	5791	CREME PARA HIDRATACAO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG		
25	1,00	UN	5792	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATE 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR	19,50	19,50



26	1,00	UN	5793	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML.	11,90	11,90
27	1,00	UN	5794	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML.	11,90	11,90
28	1,00	UN	5795	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML.	11,90	11,90
29	10,00	UN	5796	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	12,00	120,00
30	30,00	UN	5797	PIRANHIA PLASTICA PARA CABELO. MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA	3,70	11,00
31	4,00	CX	5798	GRAMPO DE AÇO Nº 05, PARA CABELO LOIRO. COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	4,30	14,20
32	5,00	UN	5799	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM AÇO INOX. CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 19 CM	11,90	
33	5,00	UN	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	11,90	
34	6,00	UN	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPORPILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML.	2,00	12,00
35	5,00	UN	5802	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: PET (POLITERITAIADO DE EPILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML.	3,20	16,00
36	5,00	UN	5803	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA) X 3CM (CERDA), COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES	1,70	8,50
37	19,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO		
38	10,00	MT	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES		
39	50,00	UN	2194	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA Nº 01		
40	50,00	UN	2566	TESOURA ESCOLAR, DE AÇO INOXIDAVEL, MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO, CABO PLASTICO, PARA DESTRO, 3 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PONTA ARREDONDADA		
41	20,00	UN	2463	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES		
42	9,00	UN	2383	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM RICO ECONOMICO: A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 GRAMAS, COR BRANCA		
43	1,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG		
44	60,00	PCT	2320	BALAO DE LATEX, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA		
45	60,00	MT	5805	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA		
46	10,00	UN	2423	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 1180, MEDIDAS 13 MM X 10 METROS, COR PRETA		
47	10,00	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM		
48	50,00	CX	2160	PAPEL CARBONO, EM PELICULA DE POLIESTER, NO TAMANHO (216 X 330)MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES		
49	15,00	UN	2364	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER, DIVERSAS CORES		
50	20,00	UN	5806	ARO DE MDF CRU 26X23CM		
51	15,00	MT	2392	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METALICO, 1 MM DE ESPESSURA		
52	15,00	MT	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA		
53	15,00	UN	2344	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4 CM		
54	15,00	UN	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES		
55	15,00	KG	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEITOS, ARTESANATOS EM GERAL		
56	10,00	PCT	2471	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 01 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 600 PEÇAS, DIVERSAS CORES		
57	30,00	UN	2207	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 7MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, CONTENDO 10 METROS, Nº 01, CORES DIVERSAS		



ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	30,00	UN	5770	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML	2,00	
2	25,00	UN	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM SANTA CLARA	2,65	66,25
3	2,00	PCT	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND SANTA CLARA	12,40	24,80
4	5,00	PCT	5773	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES SANTA CLARA	4,60	23,00
5	5,00	UN	5774	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68X68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES		
6	35,00	UN	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO SANTA CLARA	4,80	168,00
7	50,00	PCT	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES		
8	25,00	UN	5777	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS MERHEJE	12,90	322,50
9	25,00	UN	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA SANTA CLARA	7,00	175,00
10	25,00	UN	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML FARMAX	2,30	57,50
11	10,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS APOLO	19,60	196,00
12	1,00	UN	5780	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES SANTA CLARA	12,60	12,60
13	25,00	UN	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 08 CM DE COMPRIMENTO		
14	1,00	UN	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ POEIRA,FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
15	10,00	UN	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES		
16	25,00	UN	5783	BACIAS PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES SANTA CLARA	2,70	67,50
17	25,00	UN	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON		
18	25,00	UN	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES SANTA CLARA	0,85	21,25
19	25,00	UN	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO		
20	1,00	UN	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO,DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO,CLORETO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE,CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS		
21	1,00	UN	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS		
22	4,00	UN	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT SANTA CLARA	14,00	56,00
23	4,00	UN	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP		



24	1,00	KG	5791	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG NASKA	12,30	12,30
25	1,00	UN	5792	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATÉ 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR LIGHTNER	19,00	19,00
26	1,00	UN	5793	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML 1LT 5CINCO	11,65	11,65
27	1,00	UN	5794	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML 1LT 5CINCO	11,65	11,65
28	1,00	UN	5795	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML 1LT 5CINCO	11,65	11,65
29	10,00	UN	5796	PENTE PLÁSTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATÉ 180°, MEDINDO NO MÍNIMO 20 CM		
30	30,00	UN	5797	PIRANHA PLÁSTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MÍNIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA santa clara	2,70	81,00
31	4,00	CX	5798	GRAMPO DE AÇO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	4,20	16,80
32	5,00	UN	5799	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 19 CM MUNDIAL	63,00	315,00
33	5,00	UN	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	14,00	70,00
34	6,00	UN	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUAÇÃO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML SANTA CLARA	1,45	8,70
35	5,00	UN	5802	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSIÇÃO: PET (POLITERFTALADO DE ETILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML SANTA CLARA	3,25	16,25
36	5,00	UN	5803	PINCEL ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE TINTURA E COSMÉTICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA) X 3CM (CERDA), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES	1,75	8,75
37	19,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBÊ, MEDINDO NO MÍNIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIÉSTER, SUPERFÍCIE 100% ACRÍLICO, E BORDA 100% ACRÍLICO, NÃO ALÉRGICO, MASCULINO E FEMININO		
38	10,00	MT	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODÃO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES		
39	50,00	UN	2194	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA, Nº 01		
40	50,00	UN	2566	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA		
41	20,00	UN	2463	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES		
42	9,00	UN	2383	COLA LÍQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONÔMICO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 GRAMAS, COR BRANCA		
43	1,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINÍLICO DISPERSÃO EM ÁGUA, MÉDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG		
44	60,00	PCT	2320	BALÃO; DE LATEX, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA		
45	60,00	MT	5805	TECIDO PARA PANÓ COPA LISO, 100% ALGODÃO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA		
46	10,00	UN	2423	FITA NYLON NOVA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 1180, MEDIDAS 13 MM X 10 METROS. COR PRETA		
47	10,00	UN	3520	LIXA D'ÁGUA, PARA FOGÃO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEÁVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MÍNIMO 230 X 280MM		
48	50,00	CX	2160	PAPEL CARBONO, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER, NO TAMANHO (216 X 330)MM, NA COR AZUL. CAIXA COM 100 UNIDADES		
49	15,00	UN	2364	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIÉSTER, DIVERSAS CORES		
50	20,00	UN	5806	ARO DE MDF CRU 26X23CM		
51	15,00	MT	2392	CORDÃO DOURADO, 40% ALGODÃO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METÁLICO, 1 MM DE ESPESSURA		
52	15,00	MT	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA		
53	15,00	UN	2344	BOLÃO PLÁSTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4 CM		
54	15,00	UN	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIÉSTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES		
55	15,00	KG	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIÉSTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ARTESANATOS EM GERAL		
56	10,00	PCT	2471	MICANGÃO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE		



				600 PEÇAS. DIVERSAS CORES		
57	30,00	UN	2207	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, 7MM DE LARGURA, FACE SIMPLES, CONTENDO 10 METROS, Nº 01, CORES DIVERSAS		
58	5,00	CX	3356	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
59	20,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, Nº 02		
60	20,00	UN	5807	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELA, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 4		
61	20,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, Nº 12		
62	40,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE		
63	200,00	UN	2568	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, NAO TOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37 ML		
64	15,00	UN	5808	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO		
65	15,00	UN	5809	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLASTICO E CERDAS DE FIBRA SINTETICA, MEDINDO NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO		
66	15,00	UN	5810	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX	38,00	570,00
67	15,00	UN	5811	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES		
68	15,00	UN	5812	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML		
69	1,00	UN	5813	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA	2,10	2,10
Valor total R\$						

Coronel Vivida, 29 de novembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



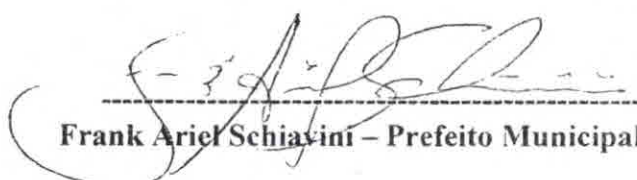
PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos do FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamentos / Material Permanente	01	26.154,00
	Material de Consumo	93	8.727,00
Custeio	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	07	17.427,00
TOTAL FEAS			52.308,00

Contrapartida da Instituição Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR TOTAL
	Equipamentos / Material Permanente	1	1.796,60
	Material de Consumo	10	818,80
Custeio	Serviços de Terceiros (Pessoa Física)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
TOTAL			2.615,40


Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 11 de abril de 2013.

PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO

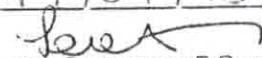
Protocolo nº.....

Nome: _____

Assinatura
Conselheiro CEAS

Curitiba, / /

Uso exclusivo CEAS

PLANO DE TRABALHO APROVADO
Protocolo nº <u>11.688.596 4</u>
Curitiba: <u>19/04/13</u>
 Leticia Codagnone F. Raymundo Diretora Geral - SEDS

SEDS

Central de Convênios
Convênio nº 10 de 13


Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PLANILHA DETALHADA

Recursos do FEAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Investimento	Veículo de passeio novo, zero quilômetro, duas portas, na cor branca sólido, ano/modelo 2012/2013, bi-combustível, com todos os itens de série, potência líquida de 68 CV a gasolina e 71 CV a álcool, duas portas, sistema de freio traseiro a tambor e dianteiro a disco ventilado, pneus novos 175/70 R13, cambio manual de 05 (cinco) marchas a frente e uma a ré.	1	26.154,00	26.154,00
Custeio	Material de Consumo			
	Esmalte cores diversas, longa duração, secagem rápida, e ultrabrilho, frasco de 8 ml	30	2,00 /	60,00
	Lixa para pé em EVA, com 2 lados com lixa preta	25	3,00 /	75,00
	Lixa para unhas de papel, altura 10 cm, comprimento 7 cm, pacotes com 144 und	2	10,00 /	20,00
	Protetor de bacias de manicure, tamanho 28X28, pacote com 50 und	5	4,00 /	20,00
	Protetor de bacias de pedicure, tamanho 68X68 pacotes com 50 und	5	12,00 /	60,00
	Espátula duplex, em metal, ponta metálica em aço inox, cabo plástico.	35	2,00 /	70,00
	Unhas postiças com curvatura natural	50	8,00 /	400,00
	Alicate para cutícula, profissional, cabo longo, em aço inox	25	25,00 /	625,00
	Bacia para pedicure	25	7,00 /	175,00
	Acetona frascos de 100 ml	25	1,60 /	40,00
	Rolo de algodão com 500 gramas	10	13,00 /	130,00
	Palito para unhas, de madeira marfim, pacote com 50 unidades	1	12,00 /	12,00
	Cortador de unhas dos pés	25	3,50 /	87,50
	Mascara descartável, dupla com elástico, pacote com 100 und	2	7,00 /	14,00
	Toalha multiuso desidratada em pacotes com 50 und	10	4,00 //	40,00
	Bacias para manicure	25	3,00 /	75,00
	Kit com 3 pinces para unhas artísticas	25	11,00 /	275,00
	Separador de dedos de espuma	25	1,00 /	25,00

SEDS

Central de Convênios
Confere original
Curitiba 10/06/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8

M.L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Escova profissional térmica, modeladora, cerdas naturais de javali, reforçadas com nylon.	25	35,00 /	875,00	
Shampoo para todos os tipos de cabelos, embalagem com 4,5 litros.	1	25,00 /	25,00	
Condicionador para todos os tipos de cabelos, embalagem com 4,5 litros.	1	27,00 /	27,00	
Touca térmica para tratamento capilar ST5 – bivolt.	4	15,00 /	60,00	
Touca de silicone, com furos para mechas.	4	5,00 /	20,00	
Creme para hidratação, queratina, manteiga, blindagem capilar, power, embalagem de 01 kg.	1	6,00 /	6,00	
Pó decolorante azul, queratina, embalagem com 300 gr.	1	23,00 /	23,00	
Água oxigenada volume 20, embalagem com 900 ml.	1	12,00 /	12,00	
Água oxigenada volume 30, embalagem com 900 ml.	1	12,00 /	12,00	
Água oxigenada volume 40, embalagem com 900 ml.	1	12,00 /	12,00	
Pente plástico, super profissional com cabo e dentes finos, anti estático/ion suporta 180°.	10	2,00 /	20,00	
Piranha plástica	30	2,00 /	60,00	
Grampo de aço para cabelo loiro, com ponta protegida, caixa com 100 unidades, nº 05.	4	5,00 /	20,00	
Tesoura para corte de cabelo, 19 cm 663/7n BT.	5	50 /	250,00	
Capa para corte de cabelo em nylon conforto, com velcro, cor preto, adulto.	5	18,00 /	90,00	
Bacia/cumbuca para tintura	6	3,00 /	18,00	M.L.
Pulverizador bolinha PET, capacidade 280 ml.	5	5,00 /	25,00	
Pincel de tintura para cabelo, material plástico, cerdas em nylon.	5	5,00 /	25,00	
Cobertor para bebê 0,90mX1,10m (larg X comp) base 100% poliéster, superfície 100% acrílico; e borda 100% acrílico, não alérgico, masculino e feminino.	19	60,00 /	1.140,00	CMO
Tecido de algodão estampas diversas para artesanato em metro	25	18,00 /	450,00	U
Agulha para costura manual	50	0,30 /	15,00	U
Tesouram em inox 21 cm	50	2,00 /	100,00	U
Retroz de linha de costura diversas cores	20	1,50 /	30,00	U
Cola branca 90 gramas	9	1,00 /	9,00	U
Cola branca para artesanato (biscuit e artesanato em madeira) frasco de 1 kg	10	12,00 /	120,00	U
Balões diversas cores em pacotes	2	3,00 /	6,00	U

SEDS
de Convênios
com o Original
10.06.13
Luiza Busatto
Técnico Administrativo - SEDS
al de Convênios - SEDS
RG: 3 267 739-8

SEDs
Central de Convênios
Compare com o Original
Cadastrado 10-106-12
Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDs
RG: 3.267.739-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	com 50 unidades cada, nº 7				
	Tecido algodão para pano de prato em metro	60	15,00	900,00	U
	Giz de cera caixa com 15 und	10	1,00	10,00	U
	Lixa	10	1,20	12,00	U
	Papel carbono vermelho em folhas	50	0,35	17,50	U
	Caneta permanente	15	2,40	36,00	U
	Aro de MDF 26X23cm	20	4,9	98,00	U
	Cordão dourado em metro	15	12,80	192,00	U
	Juta em metro	15	7,00	105,00	U
	Botões coloridos	15	1,20	18,00	U
	Linha para pespontar	15	1,00	15,00	U
	Enchimento siliconado	15	9,50	142,50	U
	Miçangas diversas cores pacote de 50 gramas	10	2,00	20,00	U
	Fita mimosa nº 1 em metro	30	0,25	7,50	U
	Alfinete com cabeça em caixas com 50 und	5	2,50	12,50	U
6846 →	Zipper 25 cm diversas cores	15	1,00	15,00	U
	Pincel nº 2	20	1,20	24,00	U
	Pincel nº 4	20	1,00	20,00	U
	Pincel nº 12	20	1,65	33,00	U
	Papel manteigas em folhas	40	0,35	14,00	U
	Tinta para tecido, francos de 37 ml, diversas cores	200	1,75	350,00	U
	Abacaxi tamanho médio em unidade	1	3,50	3,50	ALIM
	Açúcar refinado pacote de 5 kg	3	10,00	30,00	U
6847 →	Adoçante sacarina 200 ml	3	6,00	18,00	U
	Canela em pó embalagens de 30 gramas	1	1,50	1,50	U
	Farinha de centeio, embalagem de 1 kg	1	4,50	4,50	U
	Farinha de trigo – mistura pronta para pães (MIX) pacote de 5 kg	6	6,00	36,00	U
	Fermento biológico seco envelope de 50g	2	8,00	16,00	U
	Goiabada em barras, embalagem com 300 g	3	3,00	9,00	U
	Laranja de primeira qualidade in natura, em kg	4	1,35	5,40	U
	Leite tipo C, em pacotes de 1 litro	8	1,85	14,80	U
	Leite condensado, embalagem de 395 g	5	2,69	13,45	U
	Leite em pó integral, fortificado, instantâneo, lata de 400g, com ferro e vitaminas	1	8,70	8,70	U
	Margarina cremosa, 60% lipídios, sem sal pote de 500 g	6	2,85	17,10	U
	Reforçador para produtos de panificação em embalagem de 250 g	1	5,00	5,00	U
	Noz moscada em pó, embalagem de 20 g	1	1,70	1,70	U
	Óleo de soja embalagem de 900 ml	3	3,00	9,00	U
	Pêssego em calda embalagem de 400g	1	4,50	4,50	U

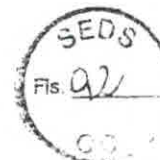
SEDS

Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba, 10.06.13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG 3.267.739-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Queijo mussarela fatiado em kg	3	15,00	45,00	ALIM
Ricota embalagem com 500 g	2	4,50	9,00	u
Sal refinado iodado, pacote de 1 kg	1	1,30	1,30	u
Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote de 5 kg	8	7,50	60,00	u
Lápis creon para olhos preto	15	1,50	22,50	
Escova e pente para sobrancelhas com cabo plástico e cerdas de fibra sintética	15	6,90	103,50	
Navalhete para sobrancelhas	15	1,50	22,50	
Lápis delineador para sobrancelhas preto	15	10,00	150,00	
Lápis delineador para sobrancelhas marrom	15	10,00	150,00	
Lápis delineador para sobrancelhas cinza	15	10	150	
Loção adstringente, remove a oleosidade excessiva da pele, 100 ml	15	6,00	90,00	
Pinça de sobrancelhas ponta dourada	15	1,97	29,55	
Serviços de Terceiro (P.J.)				
Curso de manicure e pedicure 30 h/a	1	2.856,00	2.856,00	
Curso de cabeleireiro básico 30 horas	1	3.100,00	3.100,00	
Curso de patwork com matérias recicláveis - 16 h/a	1	2.400,00	2.400,00	
Curso de Biscuit - 12 h/a	1	1.814,00	1.814,00	
Curso de artesanato pintura em tecido - 20 h/a	1	3.057,00	3.057,00	
Curso de panificação básica - 30 horas	1	2.800,00	2.800,00	
Curso de design de sobrancelhas - 9 h/a	1	1.400,00	1.400,00	
TOTAL FEAS			52.308,00	

Contrapartida do Proponente

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT. ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Investimento	Equipamento/Material permanente			
	Contrapartida veiculo			1798,60
Custeio	Material de Consumo			
	Mascara para cílios incolor., a prova d'agua	15	9,50	142,50
	Algodão em bolas, pacote de 100 g	15	4,00	60,00
	Pinça em aço inox ponta fina	15	3,80	57,00
	Henna para sobrancelhas castanho escuro com ativador	2	38,60	77,20
	Paquímetro de plástico 15 cm	15	3,85	57,75
	Hastes flexíveis, com 75 und	25	2,90	72,50
	Luvas de látex, com talco, caixa com 100 und	2	25,00	50,00
	Álcool 70°, frasco de 1 litro	15	11,99	179,85
	Cobertor para bebê 0,90mX1,10m	2	60,00	120,00

SEDS
Central de Convênios
Conferido com o Original
Curitiba 10/06/13

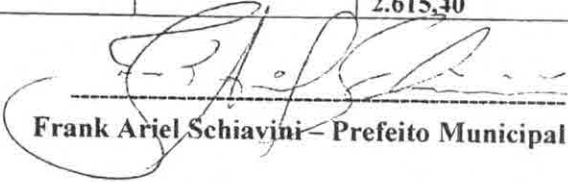
Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS



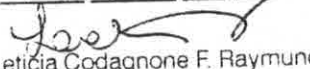
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



	(larg X comp) base 100% poliéster, superfície 100% acrílico; e borda 100% acrílico, não alérgico, masculino e feminino.			
	TOTAL CONTRAPARTIDA			2.615,40


Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 11 de abril de 2013.

PLANO DE TRABALHO APROVADO Protocolo nº <u>11.688.596-4</u> Curitiba: <u>19/04/13</u>  Leticia Codagnone F. Raymundo Diretora Geral - SEDS
--

SEDS
Central de Convênios
Confere com o Original
Curitiba: 10/06/13

Salete Luiza Busatto
Técnico Administrativo
Central de Convênios - SEDS
RG: 3.267.739-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 384/2014

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	30,00	UN	5770	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML	2,00	60,00
1	2	25,00	UN	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	3,00	75,00
1	3	2,00	PCT	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND	10,00	20,00
1	4	5,00	PCT	5773	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	20,00
1	5	5,00	UN	5774	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68 X 68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	60,00
1	6	35,00	UN	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	2,00	70,00
1	7	50,00	PCT	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	8,00	400,00
1	8	25,00	UN	5777	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS	25,00	625,00
1	9	25,00	UN	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA	7,00	175,00
1	10	25,00	UN	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E	1,60	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML		
1	11	10,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	13,00	130,00
1	12	1,00	UN	5780	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	12,00
	13	25,00	UN	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 08 CM DE COMPRIMENTO	3,50	87,50
1	14	1,00	UN	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ POEIRA, FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,00	7,00
1	15	10,00	UN	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES	4,00	40,00
1	16	25,00	UN	5783	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES	3,00	75,00
1	17	25,00	UN	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON	11,00	275,00
1	18	25,00	PAR	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES	1,00	25,00
1	19	25,00	UN	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO	35,00	875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	20	1,00	UN	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO, CLORETO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE, CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	25,00	25,00
1	21	1,00	UN	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	27,00	27,00
1	22	4,00	UN	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT	15,00	60,00
1	23	4,00	UN	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP	5,00	20,00
1	24	1,00	KG	5791	CREME PARA HIDRATACAO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG	6,00	6,00
1	25	1,00	UN	5792	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATE 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR	23,00	23,00
1	26	1,00	UN	5793	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	27	1,00	UN	5794	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	28	1,00	UN	5795	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	29	10,00	UN	5796	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	2,00	20,00
1	30	30,00	UN	5797	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA	2,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	31	4,00	CX	5798	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	20,00
1	32	5,00	UN	5799	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 19 CM	50,00	250,00
1	33	5,00	UN	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	18,00	90,00
1	34	6,00	UN	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPORPILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML	3,00	18,00
1	35	5,00	UN	5802	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: PET (POLITERFTALADO DE ETILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML	5,00	25,00
1	36	5,00	UN	5803	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA) X 3CM (CERDA), COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES	5,00	25,00
1	37	19,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	60,00	1.140,00
1	38	10,00	MT	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES	18,00	180,00
1	39	50,00	UN	2194	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA, Nº 01	0,30	15,00
1	40	50,00	UN	2566	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	2,00	100,00
1	41	20,00	UN	2463	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES	1,50	30,00
1	42	9,00	UN	2383	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90	1,00	9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					GRAMAS, ÇOR BRANCA		
1	43	1,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	12,00	12,00
1	44	60,00	PCT	2320	BALAO; DE LATEX, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	3,00	180,00
	45	60,00	MT	5805	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA	15,00	900,00
1	46	10,00	CX	2432	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 15 PALITOS	1,00	10,00
1	47	10,00	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	1,20	12,00
1	48	50,00	UN	6844	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO 216 X 330MM; NA COR VERMELHA	0,35	17,50
	49	15,00	UN	2364	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER, DIVERSAS CORES	2,40	36,00
1	50	20,00	UN	5806	ARO DE MDF CRU 26X23CM	4,90	98,00
1	51	15,00	MT	2392	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METALICO, 1 MM DE ESPESSURA	12,80	192,00
1	52	15,00	MT	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA	7,00	105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	53	15,00	UN	2344	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4 CM	1,20	18,00
1	54	15,00	UN	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES	1,00	15,00
1	55	15,00	KG	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEITOS, ARTESANATOS EM GERAL	9,50	142,50
1	56	10,00	PCT	2471	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 600 PEÇAS. DIVERSAS CORES	2,00	20,00
1	57	30,00	MT	6845	FITA MIMOSA Nº 01	0,25	7,50
1	58	5,00	CX	3356	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,50	12,50
1	59	20,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02	1,20	24,00
1	60	60,00	UN	5807	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELA, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 4	1,00	60,00
1	61	20,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12	1,65	33,00
1	62	40,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	0,35	14,00
1	63	200,00	UN	2568	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, NAO TOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO	1,75	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					CONTENDO 37 ML		
1	64	15,00	UN	5808	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	1,50	22,50
1	65	15,00	UN	5809	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLASTICO E CERDAS DE FIBRA SINTETICA, MEDINDO NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	6,90	103,50
	66	15,00	UN	5810	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX	1,50	22,50
1	67	45,00	UN	5811	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES	10,00	450,00
1	68	15,00	UN	5812	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML	6,00	90,00
1	69	1,00	UN	5813	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA	1,97	1,97
1	70	15,00	UN	6846	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	1,00	15,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

8.214,97

2. **Condição de pagamento:** Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA
4. **Prazo de execução:** 6 meses
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 00 2 2 00 7 3 8	339030200000	5307
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 3 9	339030079900	861 16677
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 3 9	339030230000	861 16678
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 3 9	339030200000	861 16679
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 3 9	339030220000	861 16680
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 3 9	339030990200	861 16682
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 3 2 7 8	339030990200	16684



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 383/2014

Coronel Vivida, 20 de fevereiro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE., conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	3,50	3,50
1	2	3,00	UN	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	10,00	30,00
1	3	3,00	UN	6847	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	6,00	18,00
1	4	1,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	1,50	1,50
1	5	1,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBES, EMBALAGEM DE 1 KG.	4,50	4,50
1	6	6,00	PCT	5814	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL , TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO – MISTURA PRONTA PARA PAES (MIX) PACOTE DE 5 KG	6,00	36,00
1	7	2,00	UN	5815	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G	8,00	16,00
1	8	3,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	3,00	9,00
1	9	4,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,35	5,40
1	10	8,00	lt	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	1,85	14,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. **Condição de pagamento:** Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:** 12 meses
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	7	339030200000		5307
				0	3			8			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		7	339030200000		5307
					3			8			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030079900	861	16677
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030079900	861	16677
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030230000	861	16678
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030230000	861	16678
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030200000	861	16679
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030200000	861	16679
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030220000	861	16680
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030220000	861	16680
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030990200	861	16682
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		3	339030990200	861	16682
					3			9			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		7	339030990200		16684
					3			8			
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244		2	2		7	339030990200		16684
					3			8			

+

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:



SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Situação Fechamentos](#) [Sair](#)

Número SIT 15063 - TERMO DE CONVÊNIO: 004/2013 Concedente SEDS Tomador PM CORONEL VIVIDA

Situação Em Execução

Concedente

Plano de Trabalho - Plano de Aplicação 2

Ato de Transferência

O Plano de Trabalho está fechado. Para incluir, alterar ou excluir Planos de Aplicação, o Concedente deve criar uma nova versão do Plano de Trabalho.

Dados Concedente

Dados Tomador

Categoria Econômica - Selecione -

Participes

Grupo Natureza

Plano de Trabalho

Modalidade

Objeto e Meta

Elemento

Etapas - Fases

Desdobramento/Subelemento

Cronograma Desembolso

Valor Despesa (R\$)

Plano de Aplicação

Consulta Planos

Salvar

Aditivos

Relação de Planos de Aplicação

Desdobramento

Valor

Rescisão

3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

R\$ 313,45

Repasse

3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

R\$ 2.772,00

Avaliação

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

R\$ 5.140,35

Circunstanciado

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

R\$ 17.427,00

Fechar Bimestres

4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

R\$ 27.952,60

Tomada de Contas

3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

R\$ 58,00

Resumo Financeiro

3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

R\$ 1.260,00

Documentos Anexos

TOTAL

R\$ 54.923,40

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

Usuário Logado IVONE SALETE ZUFFO

Entidade Logada MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA



Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Fonte de Recursos ...: 861 CONVENIO SEDS PAIF

Orgao.....: 06 SECR. MUN. SAUDE E PROMOCAO HUMANA

Unidade Orcamentaria: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao

Saldo Disponivel

0024400232.039000	ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16654	8.000,00
3.3.90.30.07.99.00	OUTRAS DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS	16677	
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	16679	
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	16680	
3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	16678	
3.3.90.30.99.02.00	Materiais para manicure e pedicure	16682	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	16655	16.000,00
3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERV. DE TERCEIROS, PESSOA JURIDI	16681	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16656	2.500,00
4.4.90.52.52.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	16683	
Total Unidade Orcamentaria			26.500,00
Total Orgao			26.500,00
Total Fonte			26.500,00
Total Geral			26.500,00

Ademir Antonio Azilheiro
CRC 25.365/0-7

Frank Ariel Schlavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 1118/2013

PROTOCOLOS Nº 257/2013 e 261/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 16.12.2013

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 039/2013, expedido pelo Sr. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana, solicitando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o Projeto do Programa Família Paranaense. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 036/2014

PROTOCOLOS Nº 257/2013 e 261/2013

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 24.02.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o Projeto do Programa Família Paranaense, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16677
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16679
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16680
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16678
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16682
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	5307
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	16684

Cordialmente,

Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 88/2014

PROTOCOLOS nºs 257/2013 e 261/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

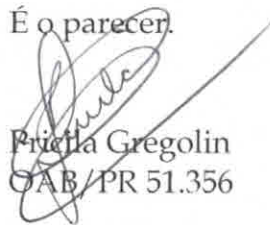
24 de fevereiro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 036/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 035/2014

PROTOCOLOS Nº 257/2013 e 261/2013

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 24.02.2014

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato, referente à contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o Projeto do Programa Família Paranaense.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **“AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXXXXX de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXh XXmin do dia XX/XX/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Angelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida - PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXX de 2014, às XX:XX (XXXXX) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS


Página 1 de 34



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA
ESTADO DO PARANÁ



No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.


Página 3 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as XXh e XXm do dia XX/XX/2014**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXXXXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXXX) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: XX de XXXXXXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;

b) número do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **marca do produto cotado;**
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.



11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.


Página 9 de 34



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 06 (seis) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues em até 05 (cinco) após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 06 (seis) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

2. Os produtos deverão ser entregues no local acima mencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16677
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16679
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16680
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16678
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16682
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	5307
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	16684

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação


Página 14 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	30,00	UN	5770	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML	2,00	60,00
1	2	25,00	UN	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	3,00	75,00
1	3	2,00	PCT	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND	10,00	20,00
1	4	5,00	PCT	5773	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	20,00
1	5	5,00	UN	5774	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68 X 68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	60,00
1	6	35,00	UN	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	2,00	70,00
1	7	50,00	PCT	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	8,00	400,00
1	8	25,00	UN	5777	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS	25,00	625,00
1	9	25,00	UN	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E	7,00	175,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA		
1	10	25,00	UN	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML	1,60	40,00
1	11	10,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	13,00	130,00
1	12	1,00	UN	5780	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	12,00
1	13	25,00	UN	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 08 CM DE COMPRIMENTO	3,50	87,50
1	14	1,00	UN	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ POEIRA, FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,00	7,00
1	15	10,00	UN	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES	4,00	40,00
1	16	25,00	UN	5783	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES	3,00	75,00
1	17	25,00	UN	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON	11,00	275,00
1	18	25,00	PAR	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES	1,00	25,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	19	25,00	UN	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO	35,00	875,00
1	20	1,00	UN	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETHER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO, CLORETO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE, CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	25,00	25,00
1	21	1,00	UN	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	27,00	27,00
1	22	4,00	UN	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT	15,00	60,00
1	23	4,00	UN	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP	5,00	20,00
1	24	1,00	KG	5791	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG	6,00	6,00
1	25	1,00	UN	5792	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATE 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR	23,00	23,00
1	26	1,00	UN	5793	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	27	1,00	UN	5794	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	28	1,00	UN	5795	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	29	10,00	UN	5796	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	2,00	20,00
1	30	30,00	UN	5797	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA	2,00	60,00
1	31	4,00	CX	5798	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	20,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	32	5,00	UN	5799	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 19 CM	50,00	250,00
1	33	5,00	UN	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	18,00	90,00
1	34	6,00	UN	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPORPILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML	3,00	18,00
1	35	5,00	UN	5802	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: PET (POLITERFTALADO DE ETILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML	5,00	25,00
1	36	5,00	UN	5803	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA) X 3CM (CERDA), COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES	5,00	25,00
1	37	19,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	60,00	1.140,00
1	38	10,00	MT	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES	18,00	180,00
1	39	50,00	UN	2194	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA, Nº 01	0,30	15,00
1	40	50,00	UN	2566	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	2,00	100,00
1	41	20,00	UN	2463	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES	1,50	30,00
1	42	9,00	UN	2383	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA,	1,00	9,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 GRAMAS, COR BRANCA		
1	43	1,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	12,00	12,00
1	44	60,00	PCT	2320	BALAO; DE LATEX, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	3,00	180,00
1	45	60,00	MT	5805	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA	15,00	900,00
1	46	10,00	CX	2432	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11 X 55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 15 PALITOS	1,00	10,00
1	47	10,00	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	1,20	12,00
1	48	50,00	UN	6844	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO 216 X 330MM; NA COR VERMELHA	0,35	17,50
1	49	15,00	UN	2364	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER, DIVERSAS CORES	2,40	36,00
1	50	20,00	UN	5806	ARO DE MDF CRU 26 X 23CM	4,90	98,00
1	51	15,00	MT	2392	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METALICO, 1 MM DE ESPESSURA	12,80	192,00
1	52	15,00	MT	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA	7,00	105,00
1	53	15,00	UN	2344	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3 X 3,4 CM	1,20	18,00
1	54	15,00	UN	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES	1,00	15,00
1	55	15,00	KG	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEITOS, ARTESANATOS EM GERAL	9,50	142,50
1	56	10,00	PCT	2471	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 600 PEÇAS. DIVERSAS CORES	2,00	20,00
1	57	30,00	MT	6845	FITA MIMOSA Nº 01	0,25	7,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	58	5,00	CX	3356	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,50	12,50
1	59	20,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02	1,20	24,00
1	60	60,00	UN	5807	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 4	1,00	60,00
1	61	20,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12	1,65	33,00
1	62	40,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M ² ; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	0,35	14,00
1	63	200,00	UN	2568	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, NAO TOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37 ML	1,75	350,00
1	64	15,00	UN	5808	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	1,50	22,50
1	65	15,00	UN	5809	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLASTICO E CERDAS DE FIBRA SINTETICA, MEDINDO NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	6,90	103,50
1	66	15,00	UN	5810	NAVALHA PARA DEPILOCAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX	1,50	22,50
1	67	45,00	UN	5811	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES	10,00	450,00
1	68	15,00	UN	5812	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML	6,00	90,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	69	1,00	UN	5813	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA	1,97	1,97
1	70	15,00	UN	6846	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	1,00	15,00
1	71	1,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	3,50	3,50
1	72	3,00	UN	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	10,00	30,00
1	73	3,00	UN	6847	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	6,00	18,00
1	74	1,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	1,50	1,50
1	75	1,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBES, EMBALAGEM DE 1 KG.	4,50	4,50
1	76	6,00	PCT	5814	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL , TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - MISTURA PRONTA PARA PAES (MIX) PACOTE DE 5 KG	6,00	36,00
1	77	2,00	UN	5815	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G	8,00	16,00
1	78	3,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	3,00	9,00
1	79	4,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,35	5,40
1	80	8,00	lt	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	1,85	14,80
1	11	10,00	LAT	232	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 395 GRAMAS.	2,69	26,90
1	22	1,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	8,70	8,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	83	6,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LIPÍDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS	2,85	17,10
1	84	1,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	5,00	5,00
1	85	1,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.	1,70	1,70
1	86	3,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,00	9,00
1	87	1,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	4,50	4,50
1	88	3,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	15,00	45,00
1	89	2,00	UN	6848	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500 GR.	4,50	9,00
1	90	1,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,30	1,30
1	91	8,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	7,50	60,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							8.541,87



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Página 25 de 34



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

VALIDADE: XX/XX/20xx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16677
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16679
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16680



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16678
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16682
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	5307
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	16684

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº XX/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos desta licitação deverão ser entregues em até 05 (cinco) após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 06 (seis) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.2 Os produtos deverão ser entregues no local acima mencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

8.4 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."



9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de Fevereiro de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 89/2014

Protocolos nºs 257/2013 e 261/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense, conforme discriminado no objeto do presente edital.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

24 de fevereiro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos artigos 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.



Pricila Gregolin



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 171/2014

PROTOCOLOS Nº 257/2013 e 261/2013

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 24.02.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o Projeto do Programa Família Paranaense.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

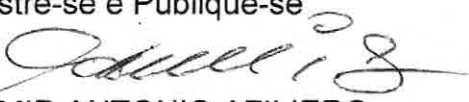
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ
Rua Assis Brasil, 622 - Bairro Vila Zelma
Fone: (41) 324-2111
E-mail: consilio@ciruspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIDUA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final assinaram, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam e celebram o presente Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelece-se o rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima e receita e fixa a despesa em R\$ 17.142.350,84 (dezenove milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.646,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

CNPJ 14.896.759/0001-09

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, constantes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, limpeza, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES
As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e a conta contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, conforme estabelece a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos para execução orçamentária se seja modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica.
- Zelar pelas bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759/0001-09

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometeram-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais, projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação de referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capite 0,79
Amperé	18.381	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.826	R\$ 3.011,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.624	R\$ 2.862,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.653,88
Capanema	19.182	R\$ 15.153,78
Chopininho	30.077	R\$ 23.860,83
Clevelândia	17.601	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.526	R\$ 5.944,75
Coronel Vidua	22.036	R\$ 17.407,85
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.365	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	8.223	R\$ 6.496,17

CNPJ 14.896.759/0001-09

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,58
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,39
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,67
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	8.829	R\$ 6.967,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.216	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.694	R\$ 8.451,27
Palmas	48.294	R\$ 38.292,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,06
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,07
Realeza	16.832	R\$ 13.306,26
Renascença	6.888	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	10.748	R\$ 8.500,92
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.356	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,09
Vitorino	6.776	R\$ 5.352,25
Total	613.822	R\$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ônus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verbas para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Municípios de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vidua, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei nº 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força de resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CNPJ 14.896.759/0001-09

CLÁUSULA SEXTA:
DA VIGÊNCIA:
A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.
PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do total dos votos do Consórcio.
PARÁGRAFO SEGUNDO:
Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.
CLÁUSULA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
CLÁUSULA OITAVA:
Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriado como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E, por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storck
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsili Cezar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIDUA	Frank Arel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isoton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parizianiello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Canelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albair Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulsk
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrasch
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Aleir Valentin Pizoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argeu Antonio Gilemes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelson
REALEZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lessir Carlos Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Bai
SANTA ISABEL DO OESTE	Moacir Fiamoncini
SÃO JOÃO	Ricardo Antonio Orilla
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Altair José Gasparotto

CNPJ 14.896.759/0001-09

SÃO JORGE DO OESTE	Guilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Mascioli Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TÉCNICOS DE RELEVAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 014/2013
Convenção de Prestação de Serviços Simplificada 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca e aprova no Processo Seletivo Simplificado 01/2013, para que compareça a Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Zelma, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar, Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

ANEXO I
Tó: Auxílios de Regulação Médica - Pato Branco

C	Candidato
1º	Alexandra Aparecida de Ramos
2º	Iseni Vieira

Legenda:
C - classificação final;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIDUA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.960, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcelina Grunowski	Presidente	031.487.799-27	3.843.644-6
Iseni Delmira Pereira	Membro	003.389.066-20	5.932.583-9
Clay de Fátima Mendes	Membro	257.878.729-20	6.170.481-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei da Lei Municipal nº 1708/2003 de 16/03/2003, Lei Federal nº 8.960/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.843.644-6
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	6.907.784-6PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro	044.850.189-16	6.178.961-4PR
Iseni Roberto Schmidt	Membro	003.389.066-20	6.407.878-3PR
Eugenio Sere	Secretário	142.831.499-34	4.502.800-3PR
Francisco Fátima Macedones de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-3PR
Iseni Roberto Schmidt	Membro	017.833.043-23	5.773.822-3PR
Silviana Cora	Membro Suplente	054.168.009-23	6.457.428-5PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZULERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, e/ou atos decorrentes de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contábil - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei da Lei Municipal nº 1708/2003 de 16/03/2003, Lei Federal nº 8.960/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A suplente assinará a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo suas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contábil - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIR, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Camunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 47/73



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.176.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade de Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod9796-2

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9796-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod9796-5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1392829306

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

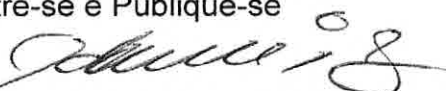
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONGÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ
Rua Brasil 602 - Jd. Vila Militar
Fone: (041) 3221-5774
e-mail: consorcio@redesudeste.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARÁ DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer rateio do valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A taxa será realizada mediante a antecedência de contribuições dos Municípios e o repasse da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.604,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, constantes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefonia e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/limpeza/consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

DA RESPONSABILIDADE

I - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e a conta contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante estabeleça a Lei Complementar (LCR) nº 101/2000;
- Emittir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia (01) seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos oriundos de execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CRUZEIRO DO IGUAÇU, sendo que após o 6º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de Junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,09
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.928	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.653,58
Capanema	19.182	R\$ 15.133,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.626	R\$ 5.944,75
Coronel Vívda	22.036	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.386	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	9.902	R\$ 7.822,58
Itapecarara do Oeste	11.211	R\$ 8.960,69
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	6.529	R\$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sud.	5.218	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.698	R\$ 8.451,42
Palmas	48.294	R\$ 38.572,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,97
Realiza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	8.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sud.	19.748	R\$ 15.600,92
São João	10.177	R\$ 8.033,63
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.366	R\$ 2.650,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R\$ 5.352,25
Total	613.622	R\$ 484.781,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao êxus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759/0001-09

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2012/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vívda, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 2012/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do total dos votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a importância tributária, a relação de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária, desde, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E, por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do
Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storeh
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsili Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzan
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parizianello
FLOR DA SERRA	Lucidino Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Canteleto Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARÁ DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albani Gutimovian Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Aleir Valentin Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gettenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcelo Michelson
REALIZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lezir Cenar Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Artai
SALTO DO LONTRA	Maurício Baé
SANTA ISABEL DO OESTE	Moacir Flaminicini
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Orfina
SÃO JOÃO	Aluair José Gasparetto

CNPJ 14.896.759/0001-09



SÃO JORGE DO OESTE	Glomar Paído
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Votri

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR CONGÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDICINA E TÉC. AUX. DE RELEIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONGÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - SAMU 192	
EDITAL 8149/2013	
Convocação do Processo Seletivo Simplificado 8149/2013	
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha a aprovação no Processo Seletivo Simplificado 8149/2013, para que compareça à Rua Anísio Brasil nº 672, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 20/2012 Cirupar.	
Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.	
Luiz Fernando Bandeira Presidente CIRUSPAR	Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se ADEMAR ANTONIO AZULERO Contratante - CRC 25.365
Foi: Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco	
C	Candidato
13	Alexandra Aparecida de Ramos
14	Joeli Vitor
Legenda: C - Classificação Final	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTELA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 5.869, de 21 de junho de 1990, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolino Grunlovel	Presidente	031.487.799-27	7.403.844-8
Ilma Dolina Polato	Membro	020.239.009-03	5.502.858-9
Cláudia de Paula Matos	Membro	027.876.728-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

PORTELA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azulero	Presidente	472.871.799-20	3.924.745-0PR
Douglas Cristian Sarrazon	Membro Eleito	041.032.719-06	6.807.764-9PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Eleito	044.650.186-16	8.176.981-4PR
Ilma Dolina Polato	Membro Eleito	020.239.009-03	5.502.858-9PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3PR
Franciele Ferreira Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-8PR
Silvini Chiodi	Membro Suplente	017.830.245-21	5.771.675-9PR
Silvini Curi	Membro Suplente	024.168.069-23	9.457.478-6PR

Art. 2º. A delegação de poderes para ADEMIR ANTONIO AZULERO, Presidente da Comissão, para emitir editais, emitir e julgar propostas de licitação.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

PORTELA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A comissão deverá ser formada de Pregoeiros nas sessões do Tribunal, devendo incluir no procedimento licitatório.

Art. 3º. A comissão, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMAR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.

PRazo DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comunello

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4173

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.288.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.789-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapezzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.659.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.831.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014.
PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2014.

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM**, para futuras e eventuais **“AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de Março de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h 55min do dia 26/03/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

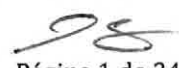
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 26 de Março de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE”**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS


Página 1 de 34



2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da última consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial (podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 08h e 55m do dia 26/03/2014**, em 02 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **Setor de Protocolo** da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 036/2014

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 26 de Março de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 036/2014

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura: 26 de Março de 2014.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) **marca do produto cotado;**
- e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de produtos para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.


Página 5 de 34



11.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

V.I. Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.
2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.
3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- i) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO


Página 7 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.



4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



11 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito **POR ITEM**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 06 (seis) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

1. Os produtos desta licitação deverão ser entregues em até 05 (cinco) após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 06 (seis) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

2. Os produtos deverão ser entregues no local acima mencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelos Departamentos responsáveis.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária específica abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16677
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16679
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16680
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16678
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16682
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	5307
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	16684

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **Protocolado em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.
11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.
16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
17. Integram o presente Edital:
 - Anexo I – Termo de referencia
 - Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
 - Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
 - Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
 - Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - Anexo VI – Modelo de Procuração
 - Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços
18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.
19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD ESTIMADA	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	30,00	UN	5770	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML	2,00	60,00
1	2	25,00	UN	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	3,00	75,00
1	3	2,00	PCT	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MÍNIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND	10,00	20,00
1	4	5,00	PCT	5773	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	4,00	20,00
1	5	5,00	UN	5774	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68 X 68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	60,00
1	6	35,00	UN	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	2,00	70,00
1	7	50,00	PCT	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	8,00	400,00
1	8	25,00	UN	5777	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS	25,00	625,00
1	9	25,00	UN	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E	7,00	175,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA		
1	10	25,00	UN	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML	1,60	40,00
1	11	10,00	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	13,00	130,00
1	12	1,00	UN	5780	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	12,00	12,00
1	13	25,00	UN	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 08 CM DE COMPRIMENTO	3,50	87,50
1	14	1,00	UN	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRADAS ELETROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ POEIRA, FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	7,00	7,00
1	15	10,00	UN	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES	4,00	40,00
1	16	25,00	UN	5783	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES	3,00	75,00
1	17	25,00	UN	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON	11,00	275,00
1	18	25,00	PAR	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES	1,00	25,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	19	25,00	UN	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO	35,00	875,00
1	20	1,00	UN	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO, CLORETO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE, CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	25,00	25,00
1	21	1,00	UN	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS	27,00	27,00
1	22	4,00	UN	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT	15,00	60,00
1	23	4,00	UN	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP	5,00	20,00
1	24	1,00	KG	5791	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG	6,00	6,00
1	25	1,00	UN	5792	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATE 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR	23,00	23,00
1	26	1,00	UN	5793	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	27	1,00	UN	5794	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	28	1,00	UN	5795	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	12,00	12,00
1	29	10,00	UN	5796	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	2,00	20,00
1	30	30,00	UN	5797	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA	2,00	60,00
1	31	4,00	CX	5798	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	20,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	32	5,00	UN	5799	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 19 CM	50,00	250,00
1	33	5,00	UN	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	18,00	90,00
1	34	6,00	UN	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPORPILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML	3,00	18,00
1	35	5,00	UN	5802	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: PET (POLITERFTALADO DE ETILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML	5,00	25,00
1	36	5,00	UN	5803	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA) X 3CM (CERDA), COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES	5,00	25,00
1	37	19,00	UN	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO	60,00	1.140,00
1	38	10,00	MT	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES	18,00	180,00
1	39	50,00	UN	2194	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA, Nº 01	0,30	15,00
1	40	50,00	UN	2566	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA	2,00	100,00
1	41	20,00	UN	2463	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES	1,50	30,00
1	42	9,00	UN	2383	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA,	1,00	9,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 GRAMAS, COR BRANCA		
1	43	1,00	UN	4030	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG	12,00	12,00
1	44	60,00	PCT	2320	BALAO; DE LATEX, NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	3,00	180,00
1	45	60,00	MT	5805	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA	15,00	900,00
1	46	10,00	CX	2432	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11 X 55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 15 PALITOS	1,00	10,00
1	47	10,00	UN	3520	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM	1,20	12,00
1	48	50,00	UN	6844	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO 216 X 330MM; NA COR VERMELHA	0,35	17,50
1	49	15,00	UN	2364	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER, DIVERSAS CORES	2,40	36,00
1	50	20,00	UN	5806	ARO DE MDF CRU 26 X 23CM	4,90	98,00
1	51	15,00	MT	2392	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METALICO, 1 MM DE ESPESSURA	12,80	192,00
1	52	15,00	MT	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA	7,00	105,00
1	53	15,00	UN	2344	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3 X 3,4 CM	1,20	18,00
1	54	15,00	UN	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES	1,00	15,00
1	55	15,00	KG	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEITOS, ARTESANATOS EM GERAL	9,50	142,50
1	56	10,00	PCT	2471	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 600 PEÇAS. DIVERSAS CORES	2,00	20,00
1	57	30,00	MT	6845	FITA MIMOSA Nº 01	0,25	7,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	58	5,00	CX	3356	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	2,50	12,50
1	59	20,00	UN	2527	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 02	1,20	24,00
1	60	60,00	UN	5807	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELA, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 4	1,00	60,00
1	61	20,00	UN	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO. Nº 12	1,65	33,00
1	62	40,00	UN	2490	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M ² ; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE	0,35	14,00
1	63	200,00	UN	2568	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, NAO TOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37 ML	1,75	350,00
1	64	15,00	UN	5808	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	1,50	22,50
1	65	15,00	UN	5809	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLASTICO E CERDAS DE FIBRA SINTETICA, MEDINDO NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO	6,90	103,50
1	66	15,00	UN	5810	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX	1,50	22,50
1	67	45,00	UN	5811	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES	10,00	450,00
1	68	15,00	UN	5812	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML	6,00	90,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	69	1,00	UN	5813	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA	1,97	1,97
1	70	15,00	UN	6846	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	1,00	15,00
1	71	1,00	UN	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	3,50	3,50
1	72	3,00	UN	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	10,00	30,00
1	73	3,00	UN	6847	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	6,00	18,00
1	74	1,00	PCT	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS	1,50	1,50
1	75	1,00	PCT	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBES, EMBALAGEM DE 1 KG.	4,50	4,50
1	76	6,00	PCT	5814	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL , TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - MISTURA PRONTA PARA PAES (MIX) PACOTE DE 5 KG	6,00	36,00
1	77	2,00	UN	5815	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G	8,00	16,00
1	78	3,00	PCT	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	3,00	9,00
1	79	4,00	KG	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA.	1,35	5,40
1	80	8,00	lt	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	1,85	14,80
1	11	10,00	LAT	232	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 395 GRAMAS.	2,69	26,90
1	22	1,00	PCT	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR	8,70	8,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	83	6,00	UN	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS	2,85	17,10
1	84	1,00	PCT	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	5,00	5,00
1	85	1,00	PCT	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR.	1,70	1,70
1	86	3,00	LAT	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA.	3,00	9,00
1	87	1,00	LAT	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	4,50	4,50
1	88	3,00	KG	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO.	15,00	45,00
1	89	2,00	UN	6848	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500 GR.	4,50	9,00
1	90	1,00	PCT	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG.	1,30	1,30
1	91	8,00	PCT	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	7,50	60,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$							8.541,87



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 036/2014.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante


Página 23 de 34



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 036/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.


Página 24 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de vigência: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)


Página 25 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

----- (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante


Página 26 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 036/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 036/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano.

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 27 de 34



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

VALIDADE: XX/XX/20xx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da entrega dos produtos, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16677
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16679
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16680



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16678
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.039	3.3.90.30	861	16682
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	5307
06/03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.078	3.3.90.30	000	16684

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 36/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à entrega dos produtos.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos desta licitação deverão ser entregues em até 05 (cinco) após a solicitação da divisão de compras, no Departamento de Promoção Humana, situado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, sendo que as entregas serão parceladas pelo prazo de 06 (seis) meses e as quantidades são apenas estimadas não obrigando a prefeitura a adquiri-las.

8.2 Os produtos deverão ser entregues no local acima mencionado, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.3 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

8.4 A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato/ata de registro de preços independentemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."



9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do dos produtos às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida - PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 036/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxx de 2014

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 26 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 036/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense. O valor máximo total estimado é de R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **19452/2014**Título Aviso Pregão Presencial nº 036/2014 -
Materiais SocialÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida

Depositário Eugenio Sartor

E-mail eugenio@pmcv.com.br

Enviada em 10/03/2014 13:41

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**☐ Municipalidades☐ Prefeituras☐ CORONEL VIVIDA

♦ Licitação - CIS

 4. Publicação DOE P Presencial nº 036-
2014 Materiais Social.pdf
123,71 KB

Data de publicação

 11/03/2014 Terça-feira

R\$ 96,00

Faturada

10/03/14
13:49Nº da Edição
do Diário:
9162Histórico

TRIAGEM REALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1200 - Centro - Fone: (41) 3555-7500
CNPJ nº 06.808.000 - Palmas - Paraná

DECRETO Nº 2.987

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas

atribuições legais, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica atualizado os valores de horas máquinas, pedra brita e derivados desta Matriz, conforme especificado abaixo:

SERVIÇOS PRESTADOS POR MAQUINÁRIO	VALOR - R\$ - Hora
Mononivelador (Petroli)	R\$ 190,00
Retro Escavadeira	R\$ 156,00
Caminhão Banculante	R\$ 127,00
Pá Carregadeira	R\$ 151,00
Trator de Esteira 90 HP	R\$ 180,00
Máquina Meio Fio	92,00
PEDRA BRITA E SEUS DERIVADOS	VALOR R\$
Brita nº 01 Entregada no Quadro Urbano	R\$ 55,00
Brita nº 01 Retirada no Britador	R\$ 48,80
Brita nº 02 Entregada no Quadro Urbano	R\$ 52,00
Brita nº 02 Retirada no Britador	R\$ 44,50
Padrão Entregue no Quadro Urbano	R\$ 55,00
Padrão Retirado no Britador	R\$ 48,50
Pó de Pedra Entregada no Quadro Urbano	R\$ 71,50
Pó de Pedra Retirada no Britador	R\$ 69,50
Pedra Mariada Entregue no Quadro Urbano	R\$ 63,00
Pedra Mariada Retirada no Britador	R\$ 52,00
Pedra Rachão Entregue no Quadro Urbano	R\$ 63,00
Pedra Rachão Retirada no Britador	R\$ 52,00
Cascalho Entregue no Quadro Urbano	R\$ 58,00
Cascalho Retirado no Britador	R\$ 46,50
ENTREGA DE TERRA	VALOR R\$
Terra Caminhão Toco	R\$ 32,00
Terra Caminhão Truck	R\$ 58,00

2º - A pedra brita ou qualquer de seus derivados, somente será fornecida em quantidade na de cinco cubos e o seu transporte ficará limitado ao perímetro urbano.

3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Decreto nº 2.875 de 15 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 07 de março de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

Decreto nº 2.986

O Prefeito Municipal, Dr. Hilário Andraschko, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela letra "a", inciso I do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, art. 3º e 4º do Código de Posturas de Município, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo citados, para formarem a Equipe da Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico e Presencial:

Angela Maria Luciani - Pregoeira
Cassiano Martins Piatres - Suplente
Caio Roberto Spilman - Apoio
Salmira Schulte - Apoio

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmas, 07 de março de 2014.

Hilário Andraschko
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de Honório Serpa - PR, avisa aos interessados que irá realizar licitação no dia 21/03/2014, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Rua Elpidio dos Santos, 541 - Honório Serpa - PR, na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a "Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com fornecimento de café da manhã na cidade de Coronel Vivida - PR, para atender os Colaboradores do Projeto OdontoSoc que será realizado no município de Honório Serpa - PR, num total estimado de 310 (Trezentos e dez) diárias, nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição no edifício da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, no endereço acima mencionado, no período das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Honório Serpa, 10 de Março de 2014. EMANUEL ARON DOS SANTOS, Pregoeiro.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO-SISMUSAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João -SISMUSAJ, no uso de suas atribuições e com fulcro nos arts. 10 e 11, "a" do Estatuto Social convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de março de 2014, nas dependências do Restaurante do Betão, situado à Avenida XV de Novembro, 436, no município de São João/PR, às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sindicais, ou, em segunda convocação, às 19:30 horas, com qualquer número de associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do ano de 2013;
2. Relatório das atividades desenvolvidas em 2013;
3. Planejamento das atividades para o ano de 2014;
4. Composição da diretoria;
5. Assuntos Gerais.

São João, 10 de março de 2014.

Andre Fabiano Martins Carvalho

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São João

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA

CNPJ: 01.603.715/0001-00

Rua Nilo Peçanha, 129 - Centro - Fone/Fax: (46) 3550-1344

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013 (Vinculado ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2013) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RENASCENÇA CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01 OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento em 08/03/2014, com reajuste pelo INPC conforme previsão contratual, passando o valor do contrato para R\$ 1.080,75 (Hum mil e oitenta reais e cinco centavos) mensais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINAM: Ari Erminio Dall'Agnol e Silvio Luiz Strozzi. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2014. FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 06 de março de 2014.

Ari Erminio Dall'Agnol
PRESIDENTE



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 47/2013. OBJETO: Aquisição de uniformes para o SAMU 192, para as proponentes Univet Uniformes Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.588.962/0001-52, com o valor total de R\$ 2.065,00; Backes Confecções Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 01.570.669/0001/81, com o valor total de R\$ 10.400,00; Edilce de F. R. da Silva Confecções - ME inscrita no CNPJ nº 04.682.581/0001-40, com o valor total de R\$ 12.800,00 e Rafale Indústria e Comércio de Calçados Ltda inscrita no CNPJ nº 17.571.452/0001-26, com o valor total de R\$ 82.000,00. Pato Branco, 18 de Fevereiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 02/2014 - Pregão nº 47/2013.

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Univet Uniformes Eireli. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.065,00. PAGAMENTO: 30 dias. DOT ORÇ: CO-ORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 308; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 336; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.28.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 426; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 241; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.28.00.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Fevereiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Edmilson Cenci - Univet Uniformes Eireli.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 03/2014 - Pregão nº 47/2013.

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Backes Confecções Ltda - ME. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.400,00. PAGAMENTO: 30 dias. DOT ORÇ: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 308; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 336; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.28.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 426; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 241; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.28.00.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Fevereiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Mário Viro Backes - Backes Confecções Ltda - ME.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 04/2014 - Pregão nº 47/2013.

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Edilce de F. R. da Silva Confecções - ME. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.800,00. PAGAMENTO: 30 dias. DOT ORÇ: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 308; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 336; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.28.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 426; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 241; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.28.00.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Fevereiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Edilce de Fátima da Silva Pereira - Edilce de F. R. da Silva Confecções - ME.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 05/2014 - Pregão nº 47/2013.

PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Rafale Indústria e Comércio de Calçados Ltda. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.000,00. PAGAMENTO: 30 dias. DOT ORÇ: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 308; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Fonte 1; Desp. 336; Dot. Orçamentária: 0301 10 122 0003 200 3000 3.3.90.30.28.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 426; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.39.70.00.00. COORDENAÇÃO DE NEFERMAGEM: Fonte 496; Desp. 241; Dot. Orçamentária: 0401 10 302 0004 200 4000 3.3.90.30.28.00.00. FORO: Comarca de Pato Branco - PR. Pato Branco, 25 de Fevereiro de 2014. Luiz Fernando Bandeira - Presidente do CIRUSPAR e Haydee Marillac Lins Duarte Cursino - Rafale Indústria e Comércio de Calçados Ltda.



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 210,95 m², SITUADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANAS Nº 03 DA QUADRA Nº 02, PARTE NORTE, MATRÍCULA Nº 8.853 DO PATRIMÔNIO DE DOIS VIZINHOS, QUE SERÁ USADA PELA ASBRIG INSTITUCIONAL, CASA LAR CAMINHOS SINGULOS, LOCALIZADA: MARLI CORDEIRO DA SILVA, SOUZA, portadora do CPF nº 078.644.860-02, residente e domiciliada à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 152, Bairro São Francisco de Assis, Dois Vizinhos - Paraná. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. PERÍODO DA LOCAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até seis meses, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. A vigência do contrato será de 20 (vinte) e cinco meses. VALOR ESTIMADO: O valor total R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), no período supracitado, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). RECONHECIMENTO: 06 de março de 2014, por Maria Eleonor Figueiredo, Diretora de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: 06 de março de 2014, por Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 048/2014

legais e em cumprimento ao inciso XI, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, regularmente aprovados em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2013, por ordem de classificação, para o cargo de Operário, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos profiláticos, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº Inscrição	NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
93000428	Diego dos Santos	1º lugar
93000205	João Valerim Alves	2º lugar
93000107	Claudio Affonso das Chagas	3º lugar
93001263	Maurio Nodari	4º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de março de 2014

Raul Camilo Isotson

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 048/2014

legais e em cumprimento ao inciso XI, do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Efetivo de Pessoal, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, regularmente aprovados em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 002/2013, por ordem de classificação, para o cargo de Vigia, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos profiláticos, no prazo de 10 (dez) dias.

NOME DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
Michel Luiz Carlos Lorenz de Fátima e Maria Rossetti	1º lugar
Luiz Carlos Isotson	2º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 07 de março de 2014

Raul Camilo Isotson

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDAS TELEFÔNICAS 2014 DE DOIS VIZINHOS E DA MICRO REGIÃO.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante do ata do Pregão Presencial nº 01/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em favor de lotes vencedores: GRAFICA E EDITORA ICARO LTDA - ME, CNPJ nº 01.110.954/0001-28 com o valor de R\$ 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais), para atender todas as formalidades legais e o resultado ser cofundado e convertido aos valores de Administração.

Dois Vizinhos, 10 de março de 2014.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

PORTARIA Nº 012/2014

Designo o servidor JOSEMAR SILVIO BRAGATO para responder pela Agência do Trabalhador de Dois Vizinhos. Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO Designo o servidor JOSEMAR SILVIO BRAGATO, matrícula funcional nº 17801-1, portador do CPF nº 3.998.908-08 e CPF nº 508.538.720-53, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para responder pela Agência do Trabalhador de Dois Vizinhos, a partir de 10 de março de 2014.

Revogo-se a Portaria nº 01/2013.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de ano de 2014.

Quarenta e sete dias de validade.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, compareci a candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público com base no Edital 002/2013 para o cargo de Vigia e desde a Convocação, com base no Edital 044/2014, publicado na data de 28 de fevereiro de 2014, no Jornal Diário do Sudoeste, o candidato não compareceu.

CLASSIFICAÇÃO NOME: **EDSON FABRICIO ARAUJO**

1º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de março de 2014

NEIVA T. LOVATTO MACHADO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para todos os fins de direito que, compareci a candidato abaixo relacionado, regularmente aprovado no Concurso Público com base no Edital 002/2013 para o cargo de Serventuário e desde a Convocação, com base no Edital 023/2014, publicado na data de 28 de fevereiro de 2014, no Jornal Diário do Sudoeste, as candidatas não compareceram.

INSCRIÇÃO NOME: **MARLENE DA SILVA**

9300047

9300047

9300047

DOIS VIZINHOS - PR, 18 de fevereiro de 2014

NEIVA T. LOVATTO MACHADO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

SÚMULA DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DIÁVÃO E DIÁVÃO LTDA. ME CNPJ 04.076.223/0001-93 torna público que recebeu do IAP - Licença de Operação para INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DE PORTAS, NA DATA DE 12/04/2014 instalada RUA 01 S/N BAIRRO VILA NOVA ESPERANÇA EM MANGUEIRINHA/PR CEP 85.540-000.

SÚMULA DE REQUISIÇÃO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DIÁVÃO E DIÁVÃO LTDA. ME CNPJ 04.076.223/0001-93 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para INDÚSTRIA E FABRICAÇÃO DE PORTAS instalada RUA 01 S/N BAIRRO VILA NOVA ESPERANÇA EM MANGUEIRINHA/PR CEP 85.540-000.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 036/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense. O valor máximo total estimado é de R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3322-8300. Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 11 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0553



CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 28 de fevereiro de 2014.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Eriberto Rotava
Contratado

TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 35/2013-PMCD

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, LOCATARIO, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e Reni de Moraes Bueno, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av Araucária, sn, nesta cidade de Cel. Domingos Soares-PR, inscrito no CPF sob nº 564511489-20 denominado de LOCADOR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido na Cláusula Segunda do contrato em tela, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos, em adicionais 12(doze) meses, de prazo de locação. Adita-se também a Cláusula Terceira, com base nos índices do IGPM acumulados no período inicial de contratação, cujo valor mensal pago que passa a importar em R\$ 1.421,52 (um mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

Memória do Cálculo-Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$1.344,00 a partir do início do contrato em 01-Março-2013 pelo índice IGP-M-Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-03-2014), em base anual
Reajuste em 01-Março-2014:
Variação do índice: 5,7677 %
Valor reajustado: R\$1.421,52

Observações sobre a atualização:
IGP-M-Índ. geral de preços do mercado (01-06-1989 a 31-03-2014) é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Março-2013 = 0,21%; Abril-2013 = 0,15%; Maio-2013 = 0,00%; Junho-2013 = 0,75%; Julho-2013 = 0,26%; Agosto-2013 = 0,15%; Setembro-2013 = 1,50%; Outubro-2013 = 0,86%; Novembro-2013 = 0,29%; Dezembro-2013 = 0,60%; Janeiro-2014 = 0,48%; Fevereiro-2014 = 0,38%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 28 de fevereiro de 2014.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Reni de Moraes Bueno - Contratado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 03 DE 10/03/2014

OBJETO: aquisição de 400 cargas de cascalho de 12m³ cada.

JUSTIFICATIVA: Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para aquisição de 400 cargas de cascalho, cada uma com 12m³, de Genoino Batista Oliveira de CPF 525455479-72 sito ao Assentamento Bom Retiro, Lote 01, Localidade de Butia, Coronel Domingos Soares - PR. A aquisição em tela limita-se a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a razão de R\$ 13,00 (treze reais) por carga, a ser retirada no período de até 12 meses da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: Departamento de Infra Estrutura
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - 10.001

PROJ./ATIV.: 2678226012038 - Manutenção da divisão de serv. rodoviários

ELEMENTO SINTÉTICO: 3390300000 - Material de consumo
Valdir Pereira Vaz - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2014 - 10/03/2014

OBJETO: Trata-se de solicitação do setor municipal de agricultura para que sejam adquiridos materiais e peças para manutenção de equipamentos agrícolas e ferramental, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXECUTOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, Rua Eng. Rebouças, 1376, Bairro: Rebouças, Curitiba, CNPJ: 76484013/0001-45.

PRAZO: 30 anos.

Conforme consta do Parecer Jurídico que integra o Processo Administrativo 021/2014, a contratação direta da SANEPAR está amparada no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum.

O Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Cod99117

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Município Municipal de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 034/2014, objetivando-se a contratação de empresa para realização de cursos de capacitação para o Projeto do Programa Família Paranaense, para o período de 06 (seis) meses. O valor máximo total é de R\$ 17.427,00 (dezesete mil quatrocentos e vinte e sete reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 10 de Março de 2014.

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod99057

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 035/2014, objetivando-se a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para as oficinas de artes circenses do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 14 a 17 anos (Projovem Adolescente). O valor máximo total é de R\$ 7.057,36 (sete mil cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 10 de Março de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod99056

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 26 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 036/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense. O valor máximo total estimado é de R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 10 de Março de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod99059

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº. 004/2014

DE 10/03/2014

Contratação Temporária de Pessoal

na condição de Aprendiz

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito do Município de Coronel Vívda-Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "d" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município; no caput do art. 227 e no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88; na Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/1990-ECA, arts. 4º e 69; nos arts. 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e, em atendimento a Lei Municipal nº. 2.034 de 14/07/2008, que dispõe sobre o programa municipal de formação técnico-profissional de Menores, na condição de Aprendiz, bem como em atender as orientações do Ministério Público do Trabalho estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta 17/2008, o qual versa sobre o Programa de Aprendizagem no âmbito do Município, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº106/2013 de 18 de outubro de 2013 e, Considerando o disposto no Edital de Abertura de Teste Seletivo sob nº. 001/2014 de 03/02/2014, combinado com o disposto nos Editais de Teste Seletivo nº 002/2014 de 24/02/2014 (inscritos) e nº 003/2014 de 27/02/2014 (inclusão de inscrição) e,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

475069745

<http://amsop.dioems.com.br>

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

O Município Municipal de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 24 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 034/2014, objetivando-se a contratação de empresa para realização de cursos de capacitação para o Projeto do Programa Família Paranaense, para o período de 06 (seis) meses. O valor máximo total é de R\$ 17.427,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e sete reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 96,00 - 19296/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 25 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 035/2014, objetivando-se a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para as oficinas de artes circenses do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para jovens de 14 a 17 anos (Projovem Adolescente). O valor máximo total é de R\$ 7.057,36 (sete mil cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 120,00 - 19315/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 26 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 036/2014, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense. O valor máximo total estimado é de R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
R\$ 96,00 - 19452/2014

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - MF

O Município de Floraí, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de Março do ano de 2014, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177 em Floraí, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Reforma das Calçadas da Avenida Fagion, Localizada no Município de Floraí, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Fagion	Urbanização	Área de Intervenção 5.427,70 m².	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 11 de Março de 2014, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Floraí, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3242-1292), fax 32421207 - "e-mail" licitacao@florai.pr.gov.br

Floraí, 07 de Março de 2014.

Fausto Eduardo Herradon

R\$ 192,00 - 19053/2014

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº. 011/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames clínicos ambulatoriais para fins de avaliação de estado físico e mental de 1.390 (um mil, trezentos e noventa) candidatos a estagiários para locais diferenciados na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 21 de março de 2014, às 09 horas.

O edital poderá ser solicitado no e-mail claudia.crac@pmfi.pr.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1363.

Foz do Iguaçu-Pr, 07 de março de 2014.

Pregão Eletrônico nº. 012/2014 Objeto: Seleção de propostas para registro de preços visando à aquisição de aparelhos de ar condicionado para instalação nas novas Unidades de Saúde e nos diversos setores da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos.

Abertura e avaliação das propostas: 21 de Março de 2014, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08 às 14 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu-Pr, 10 de março de 2014.

Thiago Felipe Ribeiro dos Santos

Diretor de Compras e Suprimentos

R\$ 192,00 - 19481/2014

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 20/2014/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 771537/2012 - PROCESSO Nº 0388394-56-MCIDDES

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 27 de março de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, por empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares, incluindo drenagem de águas pluviais com OAC, pavimentação de calçadas e sinalização vertical, com área total de 16.731,70m² e extensão de 1.654,42m, na Avenida Água Branca e Rua José Rosin, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 192,00 - 19154/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2014/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR 22363/2014.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 10 de abril de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, sob regime de menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução do prédio da Escola Municipal São Cristóvão, com área de 2.065,56m², sobre os lotes nºs 07, 07-A e 07-B, da quadra nº 167, na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, no Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 270 (duzentos e setenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 07 de março de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 168,00 - 19162/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.

Recebido em 21.03.14
Assinado

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de março de 2014 10:30
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wlnconronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 - ALIMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O SOCIAL
Anexos: 36. Edital - Mural Pg Pr Pr nº 36-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.541,87 (oito mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 10 de Março de 2014.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
10/03/14 a 26/03/14

FUNCIONÁRIO



PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

Pregão Presencial nº 36/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Colferai e Colferai Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.381/0001-26, com sua sede a Rua 15 de novembro, 193, Centro, Coronel Vivida/PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.


Lucas Colferai
RG 5.849.200-0
CPF 022.678.589-08



COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 07.004.381/0001-26

LUCAS COLFERAI, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1979, bacharel em informática, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 38, Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil, nº 5.849.200-0 - SSP/PR e CPF/MF sob nº: 022.678.589-08 e

LUZIA COLFERAI ARAUJO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, professora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1985, residente e domiciliada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720 - CEP: 05.145-000 - São Paulo - Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade Civil, nº 8.780.884-0 - SSP/PR e CPF/MF sob nº: 045.304.109-43, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de: **COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME**, mantendo o nome de fantasia: **DELTA PAPELARIA**, sede e foro nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Av. Generoso Marques, nº 490 - Centro - CEP: 85550-000, devidamente enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, inscrita no CNPJ sob nº: 07.004.381/0001-26, com contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR sob nº 41205322259 em 23/09/2004, segunda e última alteração e consolidação contratual, registrada sob nº. 20102692335 em data de 06/04/2010, vem alterar e consolidar novamente o contrato social pelas cláusulas seguintes:

Primeira: Altera-se o endereço da sede, que era na Av. Generoso Marques, nº 490 - Centro, para: **Rua XV de Novembro, nº 193 - Centro - CEP: 85550-000 - Coronel Vivida, Estado do Paraná.**

Segunda: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros será feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

Terceira: O ramo de atividades que era: Comércio varejista de artigos de papelaria e livraria; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e artigos de informática; Comércio e importação de equipamentos de informática, material escolar e brinquedos eletrônicos, fica alterado para: **Comércio varejista de artigos de papelaria e livraria; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e artigos de informática; Comércio e importação de equipamentos de informática, material escolar e brinquedos eletrônicos; Comércio varejista de artigos e materiais para confecções de artesanatos; Comércio de jornais, revistas e periódicos.**

Quarta: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, na importância de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato aumentado para R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma, com aumento de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), feito nesta data, em moeda corrente e legal do País, servindo o presente como recibo de integralização, proporcional à participação de cada um no capital social, assim distribuído:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/14



2

COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 07.004.381/0001-26

Sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Lucas Colferai.....	39.600	39.600,00	99,00%
Luzia Colferai Araujo....	400	400,00	1,00%
Soma.....	40.000	40.000,00	100,00.

Quinta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, e alteração, não modificadas por este instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alteração que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDAÇÃO ✓

LUCAS COLFERAI, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/09/1979, bacharel em informática, residente e domiciliado nesta cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 38, Centro - CEP: 85550-000, portador da Cédula de Identidade Civil, nº 5.849.200-0 - SSP/PR e CPF/MF sob nº: 022.678.589-08 e

LUZIA COLFERAI ARAUJO, brasileira, natural de Coronel Vivida - PR, professora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1985, residente e domiciliada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720 - CEP: 05.145-000 - São Paulo - Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade Civil, nº 8.780.884-0 - SSP/PR e CPF/MF sob nº: 045.304.109-43, vem novamente consolidar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial de: **COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME**, com nome de fantasia DELTA PAPELARIA, sede e foro nesta cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 193 - Centro - CEP: 85550-000, devidamente enquadrada no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, inscrita no CNPJ sob nº: 07.004.381/0001-26, e contrato social de constituição, arquivado na JUCEPAR nº 41205322259 em 23/09/2004, com segunda e última alteração e consolidação contratual arquivada sob nº 20102692335 em 06/04/2010, regida pelas normas do Código Civil Lei nº 10.406/02 e supletivamente pela Lei Nº.6.404/76, das Sociedades Anônimas.

Segunda: O capital social inteiramente subscrito e integralizado de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	valor R\$:	percentual
Lucas Colferai.....	39.600	39.600,00	99,00%
Luzia Colferai Araujo....	400	400,00	1,00%
Soma.....	40.000	40.000,00	100,00.





3

COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 07.004.381/0001-26

Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se, quando realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Quarta: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/10/2004.

Quinta: A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de artigos de papelaria e livraria; Comércio varejista de máquinas, equipamentos e artigos de informática; Comércio e importação de equipamentos de informática, material escolar e brinquedos eletrônicos; Comércio varejista de artigos e materiais para confecções de artesanatos; Comércio de jornais, revistas e periódicos.

Sexta: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio: **Lucas Colferai**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo único: A distribuição dos lucros será feita mediante comum acordo entre os sócios, independentemente da participação de cada um na sociedade. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

Nona: As reuniões, quando necessárias, serão convocadas pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Décima: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

Décima-primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima-segunda.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/14
7



COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 07.004.381/0001-26

Décima-terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima-quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

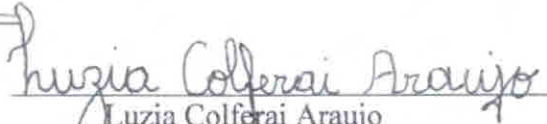
Décima-quinta: **DECLARAM**, os sócios sob as penas da lei e nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 que a empresa, está enquadrada como microempresa (ME).

Décima-sexta: Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinadas a um só fim, que se obrigam e aos seus herdeiros ou sucessores o cumprimento de todos os seus termos e cláusulas.

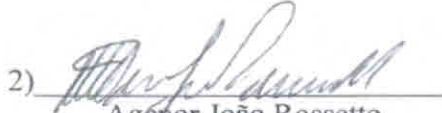
Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.-


Lucas Colferai


Luzia Colferai Araujo

Testemunhas:

1) Eoclides Pizoni
RG: 756.262-SSP/PR

2) 
Agénor João Rossetto
RG: 3.329.012-8-SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2014
SOB NÚMERO: 20140725814
Protocolo: 14/072581-4, DE 26/02/2014
Empresa: 41.2.053222-9
COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25/03/14


Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

PLACAR DIREITO

Lucas Colferai

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.849.200-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/1989

NOME LUCAS COLFERAI

FILIAÇÃO ANSELMO COLFERAI
JUREMA LURDES CASAGRANDE COLFERAI

NATURALIDADE CORONEL VIVIDA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/09/1979

DOC ORIGEM COMARCA-CORONEL VIVIDA/PR, DA 2ª

C.NASC 5519, LIVRO-A16, FOLHA-059

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Beí Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/84
James



P

7

P

J

B



PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Colferai e Colferai Ltda, CNPJ/MF Nº 07004381/0001-26, sediada a Rua 15 de Novembro, 193, centro, em Coronel Vivida/PR. Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

Lucas Colferai
RG 5.849.200-0



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07004381000126
Nome COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

* Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Tipo: Licitatória

Processo nº: 41/2014
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 56 - COLFERAI & COLFERAI LTDA ME
CNPJ/CPF: 07.004.381/0001-26
Endereço: AV. GENEROSO MARQUES
Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA, E ULTRABRILHO, CONTENDO NO MINIMO 8ML.			UN			
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM			UN			
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PACOTES COM 144 UND			PCT			
1	4	PROTECTOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			PCT			
1	5	PROTECTOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68 X 68 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES			UN			
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, LIMPAR E FINALIZAR AS UNHAS, COM NO MINIMO 13 CM DE COMPRIMENTO			UN			
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES			PCT			
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOXIDAVEL, COM MOLA RESISTENTE E LAMINAS AFIADAS, ESTERILIZAVEL EM ALTO CLAVE E ESTUFAS Marca: Mundial	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R\$ 24,0000	R\$ 600,0000
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PES ATE O TAMANHO Nº 42, COM BICO EXCLUSIVO PARA DERRAMAMENTO DE AGUA E SUPERFICIE MASSAGEADORA, COR PRETA			UN			
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA, FRASCOS DE 100 ML			UN			
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS			UN			
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE PINUS, MEDINDO 125X3MM, PACOTE COM 50 UNIDADES Marca: Santa Clara	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 11,0000	R\$ 11,0000
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HASTE DE LIXA, MEDINDO NO MINIMO 68 CM DE COMPRIMENTO			UN			



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS, COM MEIO FIL TRANTE COMPOSTO POR CAMADAS DE MICRO FIBRATRADAS ELESTROSTATICAMENTE, COM DUAS BANDAS DE ELASTICO, UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL E UMA VALVULA DE EXALACAO, QUE NAO PERMITE ENTRADA LATERAL DE AR, USO EM PACIENTES, COM EFICIENCIA P/ POEIRA, FUMOS, NEVOAS TOXICAS E RADIONUCLEIDEOS, APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			UN			
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES			UN			
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES			UN			
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON			UN			
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ATOXICO, DIVERSAS CORES			PAR			
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALL, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA, CABO EMBORRACHADO			UN			
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETHER SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO, CLORETO SODIO, PARA AMACIAR E DAR BRILHO, PARA CABELOS NORMAIS, ESSENCIA DE MACA VERDE, CORANTE E AGUA FILTRADA, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS			UN			
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PRO QUERATINA E FILTRO SOLAR, EMBALAGEM COM 4,5 LITROS			UN			
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA LAMINADA, ENTRETELA MISTA NAO TECIDO, RABICHO RETO COM 2 X 0,50MM, BIVOLT			UN			
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP			KG			
1	24	CREME PARA HIDRATACAO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG			UN			
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM PERFUME, PODER DE ABERTURA: ABRE ATE 6 TONS, EMBALAGEM COM 300 GR Marca: Yamar	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 23,0000	R\$ 23,0000
1	26	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML Marca: Issue	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML Marca: Issue	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML Marca: Issue	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 12,0000	R\$ 12,0000
1	29	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MEDINDO NO MINIMO 20 CM			UN			
1	30	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA			UN			
1	31	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES			CX			
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MINIMO 19 CM Marca: Mundial	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 49,0000	R\$ 245,0000
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO			UN			
1	34	CUMBUCIA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM POLIPORILENO, CAPACIDADE PARA 300 ML			UN			
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: PET (POLITERFALADO DE ETILENO) E VALVULA (POLIPROPILENO E METAL), FRASCO INCOLOR, CAPACIDADE 280 ML. Marca: Santa Clara	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM GERAL, TAMANHO: 21CM (CABO) X 5CM (CERDA), COMPOSICAO: POLIPROPILENO E CERDA DE NYLON, DIVERSAS CORES Marca: Santa Clara	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R\$ 5,0000	R\$ 25,0000
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE 100% ACRILICO, E BORDA 100% ACRILICO, NAO ALERGICO, MASCULINO E FEMININO			UN			



1	38	1 ECIDO ES LAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M, DIVERSAS CORES	5 Dias	60 Dias	M1	UN	50,00	R\$ 0,3000	R\$ 15,0000
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONTA, Nº 01 Marca: Singer							

7

1



90

2

1

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA			UN			
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, DIVERSAS CORES Marca: Coats	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 1,5000	R\$ 30,00000
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, COM BICO ECONOMICO; A BASE DE AGUA, LAVAVEL, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO PESANDO 90 GRAMAS, COR BRANCA Marca: GR Química	5 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 1,0000	R\$ 9,00000
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, MEDIA VISCOSIDADE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG Marca: Cascotez	5 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 12,0000	R\$ 12,00000
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, Nº 7, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES EM PACOTES COM 50 UNIDADES CADA			PCT			
1	45	TECIDO PARA PAÑO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA			MT			
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 15 PALITOS			CX			
1	47	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280MM Marca: 3M	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 1,2000	R\$ 12,00000
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO 216 X 330MM; NA COR VERMELHA			UN			
1	49	CANIETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER, DIVERSAS CORES Marca: Acrilex	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 2,4000	R\$ 36,00000
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM			UN			
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE, 15% FIO METALICO, 1 MM DE ESPESSURA Marca: São José	5 Dias	60 Dias	MT	15,00	R\$ 12,5000	R\$ 187,50000
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA			MT			
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES; 3,3X3,4 CM			UN			
1	54	LINHA PARA COSTURA PESONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES			UN			
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ARTESANATOS EM GERAL			KG			
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 600 PEÇAS, DIVERSAS CORES Marca: Linhas Douradas	5 Dias	60 Dias	PCT	10,00	R\$ 2,0000	R\$ 20,00000
1	57	FITA MIMOSA Nº 01 Marca: Najjar	5 Dias	60 Dias	MT	30,00	R\$ 0,2000	R\$ 6,00000
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			CX			
1	59	PINCEL PARA PINTURA; CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, Nº 02 Marca: Tigre	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R\$ 1,2000	R\$ 24,00000
1	60	PINCEL PARA PINTURA; CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELA, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 4			UN			
1	61	PINCEL PARA PINTURA; CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CHATO, VIROLA DE ALUMINIO, Nº 12			UN			
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM FOLHA; GRAMATURA DE 35G/M²; COM MEDIDA DE 50X70CM; NA COR BRANCA; COM TONALIDADE SEMITRANSARENTE Marca: VMP	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R\$ 0,3000	R\$ 12,00000
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, AGUA, PIGMENTOS, CONSERVANTE; SOLVEL EM AGUA, PRONTA PARA USO, NAO TOXICA, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37 ML Marca: Acrilex	5 Dias	60 Dias	UN	200,00	R\$ 1,7500	R\$ 350,00000



Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX			UN			
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES			UN			
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML			UN			
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA			UN			
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES			UN			
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES			UN			
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIJUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG			UN			
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML			UN			
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 30 GRAMAS			PCT			
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRO DO CENTEIO, COM FIBES, EMBALAGEM DE 1 KG			PCT			
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - MISTURA PRONTA PARA PAES (MIX) PACOTE DE 5 KG			PCT			
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G			UN			
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS			PCT			
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E INTACTA, SEM LESOES, RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES NA CASCA			KG			
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRO, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO			LT			
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIIDADE DO PRODUTO, EMBALAGENS DE 395 GRAMAS			LAT			
1	82	LEITE EM PO INTEGRO, OBTIDO POR DESIDRATACAO DO LEITE DE VACA INTEGRO E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA, EMBALAGEM COM 400GR			PCT			
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LIPIDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERISTICAS INDESEJAVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO RESISTENTE, APRESENTANDO VEDACAO ADEQUADA, EM POTES DE 500 GRAMAS			UN			
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS			PCT			
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, COM 20 GR			PCT			
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFADA			LAT			
1	87	PIESSEGO EM CALDA, SEM CAROCO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS			LAT			
1	88	QUELJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO-CREME HOMOGENEA, CHEIRO PROPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO			KG			
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500 GR			UN			
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EM PACOTES DE 1 KG			PCT			
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG			PCT			
Valor Total da Proposta							RS 1.678,50	

Resumo Final por Lote

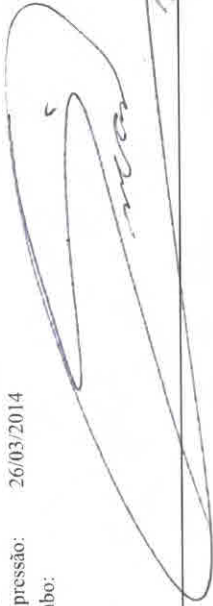
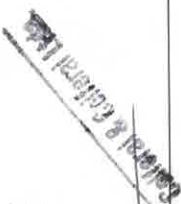
Lote	Descrição	Valor Total
1		RS 1.678,50



Handwritten signature and initials.

Prazo de Execução da Proposta: 6 meses /
Validade da Proposta: 60 dias /

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Lucas Colferai	07004381/0001-26 COLFERAI & COLFERAI LTDA Av. Getúlio Vargas, 490 - PARANA 85580-000 - CORONEL VIVIDA
Cargo:	Proprietário	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	022.678.589-08	
Data da Impressão:	26/03/2014	
Ass./Carimbo:	 	

Proposta Comercial - Emissão: 25/03/2014 às 17:06:23













PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R\$ 1.678,50 (mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Colferai e Colferai Ltda

CNPJ: 07.004.381/0001-26

ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, 193

TELEFONE: (46) 3232-1210

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

CORONEL VIVIDA, 26 DE MARÇO DE 2014.


LUCAS COLFERAI
CPF Nº 022.678.589-08



PROTOCOLO Nº 24

Em: 26/03/14

FUNÇÃO

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 36/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Empresa: Colferai e Colferai Ltda

CNPJ: 07.004.381/0001-26

Data da Abertura: 26 de março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 38

Data de emissão:	16/07/2013	Validade:	16/07/2014
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME - Cód: 56		
ENDEREÇO:	AV. GENEROSO MARQUES, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000		
CNPJ:	07.004.381/0001-26	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	Identificação:		

RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESCOLAR E BRINQUEDOS ELETRONICOS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRP)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 16 de julho de 2013

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/03/14

D.

G

7

96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME ✓
CNPJ: 07.004.381/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:33:46 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2014. ✓

Código de controle da certidão: **D6C5.A19C.65C2.DBC4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11619396-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.004.381/0001-26**

Nome: **COLFERAI & COLFERAI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/07/2014 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	Certidão Nº 11619396-98
Emitida Eletronicamente via Internet 24/03/2014 - 16:05:49	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 429 / 2014 ✓

Cadastro...: 340000002240
Nome.....: COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME ✓
Endereço...: RUA XV DE NOVEMBRO 193
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 07.004.381/0001-26 ✓
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

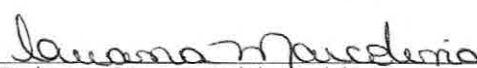
Em firmeza do que eu, Olga de Fatima Matias
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

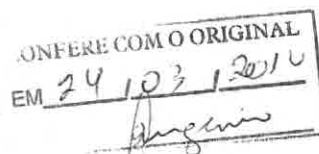
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

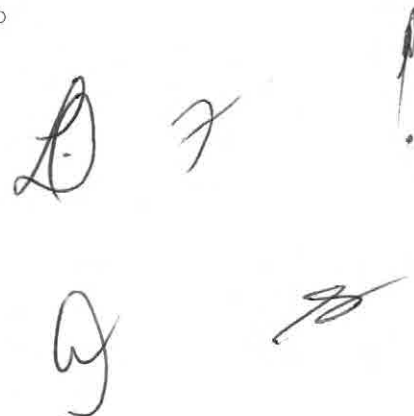
A presente CERTIDÃO é valida sem rasuras até 24/06/2014 ✓, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 24 de Março de 2014 .


Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES ✓
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 013222014-88888381

Nome: COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME ✓

CNPJ: 07.004.381/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para: ✓

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.

Válida até 20/07/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

(Assinaturas manuscritas)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE✓**

Inscrição: 07004381/0001-26✓
Razão Social: COLFERAI E COLFERAI LTDA
Nome Fantasia: DELTA PAPELARIA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 490 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014031009145669290236

Informação obtida em 24/03/2014, às 16:07:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

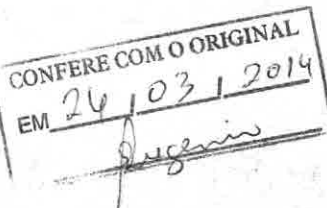
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0532225-9	07.004.381/0001-26	23/09/2004	01/10/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 193, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESCOLAR E BRINQUEDOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA CONFECÇÕES DE ARTESANATOS; COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCAS COLFERAI 022.678.589-08	39.600,00	SOCIO	Administrador
LUZIA COLFERAI ARAUJO 045.304.109-43	400,00	SOCIO	
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 03/03/2014	Número: 20140725814	XXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CORONEL VIVIDA - PR, 24 de março de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Colferai e Colferai Ltda

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 36/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.


Lucas Colferai
RG 5.849.200-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.004.381/0001-26

Certidão nº: 45772596/2014

Expedição: 24/03/2014, às 16:08:27

Validade: 19/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.004.381/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura

Assinatura



Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 36/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Empresa: Colferai e Colferai Ltda

CNPJ: 07.004.381/0001-26

Data da Abertura: 26 de março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 255812

Em: 26/03/14 N: 081

FUNÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 41/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Aos 26 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 41/2014, Licitação nº 36/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CRENCIADO
COLFERAI & COLFERAI LTDA – ME	07.004.381/0001-26	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, sendo solicitado para o representante da empresa reduzir seu valor proposto, porem o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado e considerando que o mesmo esta em alguns itens igual e em outros abaixo do valor máximo estabelecido pela administração municipal os mesmos foram aceitos, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
COLFERAI & COLFERAI LTDA – ME	R\$ 1.678,50

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 1.678,50
---------------------------------	---------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
COLFERAI & COLFERAI LTDA – ME	07.004.381/0001-26	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



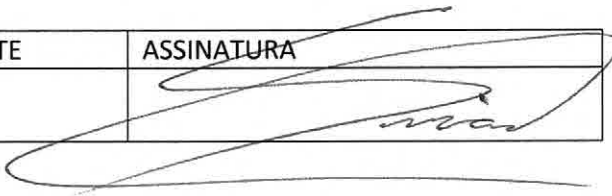
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



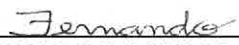
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COLFERAI & COLFERAI LTDA – ME	Lucas Colferai	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	LUCAS COLFERAI ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, N	UN	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA	PCT	10,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTECTOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 %	PCT	4,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTECTOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 %	UN	12,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERIL	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALA	PCT	8,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO,	UN	25,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		24,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39	UN	7,0000	-
Sem Proposta					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM UN	UN	1,6000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM UN	UN	13,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE M UN	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CRO UN	UN	3,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONAD UN	UN	7,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM UN	UN	4,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FAB UN	UN	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: UN	UN	11,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA PAR	PAR	1,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATUR UN	UN	35,0000	-
Sem Proposta					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, D	UN	25,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMP	UN	5,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA,	KG	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRA	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		23,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,0000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,0000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,0000		-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DE	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PON	CX	5,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM AC	UN	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		49,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACA	UN	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM	UN	5,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	60,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,3000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM	UN	2,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURCUN		1,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM	PCT	3,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70 CM	MT	15,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; 12 CM	CX	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME	UN	1,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,2000	-
---	-----------------------------	--------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA	UN	0,3500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA	UN	2,4000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		2,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15	MT	12,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CON	UN	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGUR	PCT	2,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		2,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		0,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5M	CX	2,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,6500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELUL	UN	0,3500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		0,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CO	UN	10,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDAD	UN	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONT	UN	1,9700	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMAN	UN	3,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO	UN	8,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO	KG	1,3500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM EM LATA	lt	1,8500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE	PCT	8,7000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, EM LATA	UN	2,8500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PÓ	PCT	5,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PÓ, EM PACOTES DE POLIETILENO, 100G	PCT	1,7000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 5L	LAT	3,0000	-

Sem Proposta

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBA	LAT	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M	KG	15,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500	UN	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE G	PCT	1,3000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	PCT	7,5000	-
Sem Proposta					

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR	UN	2,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, N	UN	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA	PCT	10,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 %	PCT	4,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 %	UN	12,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZADO	UN	2,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM DE 10 UNIDADES	PCT	8,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, 15 CM	UN	25,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 25 CM	UN	7,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM LATA DE 1 LITRO	UN	1,6000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 100 GRAMAS	UN	13,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA	UN	12,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO	UN	3,5000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADA EM TISSAO	UN	7,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM	UN	4,0000	-

Sem Lances

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABR	UN	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL:	UN	11,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA	PAR	1,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATUR	UN	35,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, D	UN	25,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMP	UN	5,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA,	KG	6,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRA	UN	23,0000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTELADO	UN	2,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM	UN	2,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTEIRAS	CX	5,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX	UN	50,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO	UN	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM TUBO	UN	5,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X	UN	60,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 C	UN	2,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURC	UN	1,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM	UN	12,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5	PCT	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 7	MT	15,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS;	CX	1,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'ÁGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME	UN	1,2000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA	UN	0,3500	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA	UN	2,4000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15	MT	12,8000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CON	UN	1,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGUR	PCT	2,0000	-

Sem Lances

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5M	CX	2,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,2000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,6500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELUL	UN	0,3500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-
Sem Lances					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES	UN	10,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDADE	UN	6,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA	UN	1,9700	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO	UN	3,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIJUIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL , TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO	UN	8,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MATURACAO NORMAL	KG	1,3500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LITRO	Lt	1,8500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE	PCT	8,7000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL, EM LATA	UN	2,8500	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PÓ	PCT	5,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PÓ, EM PACOTES DE POLIETILENO, 100G	PCT	1,7000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 1L	LAT	3,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBALAGEM 1KG	LAT	4,5000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M	KG	15,0000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500	UN	4,5000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE G	PCT	1,3000	-

Sem Lances

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	PCT	7,5000	-

Sem Lances

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR	UN	2,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, N	UN	3,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA	PCT	10,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 %	PCT	4,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 %	UN	12,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERIL	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALA	PCT	8,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO,	UN	25,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		24,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39	UN	7,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM	UN	1,6000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM	UN	13,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE M	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CRO	UN	3,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONAD	UN	7,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM	UN	4,0000	-
Sem Proposta					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABR	UN	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL:	UN	11,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA	PAR	1,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATUR	UN	35,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, D	UN	25,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMP	UN	5,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATACAO, COMPOSICAO: QUERATINA,	KG	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRA	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	23,0000		-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTELADO	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 15cm	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTEIRAS	CX	5,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACIL	UN	50,0000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		49,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO	UN	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM	UN	5,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,0000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	60,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,3000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 C	UN	2,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,5000		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURCUN		1,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,0000		-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5	PCT	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 7	MT	15,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS;	CX	1,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'ÁGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME	UN	1,2000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,2000	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA	UN	0,3500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA	UN	2,4000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,4000	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15	MT	12,8000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,5000	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, COM	UN	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA	PCT	2,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		2,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		0,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM	CX	2,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORNO	UN	1,2000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORNO	UN	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORNO	UN	1,6500	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSE	UN	0,3500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		0,3000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CO	UN	10,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDAD	UN	6,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONT	UN	1,9700	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMAN	UN	3,5000	-

Sem Proposta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-

Sem Proposta

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTAN	UN	8,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MAT	KG	1,3500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM L	lt	1,8500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO	PCT	8,7000	-
Sem Proposta					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL,	UN	2,8500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PA	PCT	5,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, I	PCT	1,7000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE	LAT	3,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBA	LAT	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M	KG	15,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500	UN	4,5000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE G	PCT	1,3000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	PCT	7,5000	-
Sem Proposta					

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR	UN	2,0000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, N	UN	3,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA	PCT	10,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 %	PCT	4,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 %	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERIL	UN	2,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALA	PCT	8,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO,	UN	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39	UN	7,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM	UN	1,6000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM	UN	13,0000	-
Sem lançamentos					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE M	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CRO	UN	3,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONAD	UN	7,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM	UN	4,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABR	UN	3,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL:	UN	11,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA	PAR	1,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATUR	UN	35,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, D	UN	25,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMP	UN	5,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA,	KG	6,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRA	UN	23,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLÁSTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DE	UN	2,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLÁSTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MÍNIMO	UN	2,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE AÇO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PON	CX	5,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LÂMINA EM AC	UN	50,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACA	UN	3,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM	UN	5,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	60,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 C	UN	2,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURC	UN	1,0000	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM	UN	12,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5	PCT	3,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 7	MT	15,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS;	CX	1,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME	UN	1,2000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA	UN	0,3500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA	UN	2,4000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15	MT	12,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-
Sem lançamentos					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CON	UN	1,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGUR	PCT	2,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5M	CX	2,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,2000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,6500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELUL	UN	0,3500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CO	UN	10,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDAD	UN	6,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONT	UN	1,9700	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMAN	UN	3,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTAN	UN	8,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MAT	KG	1,3500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM L	lt	1,8500	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO	PCT	8,7000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL,	UN	2,8500	-

Sem lançamentos

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PA	PCT	5,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, I	PCT	1,7000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE	LAT	3,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBA	LAT	4,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M	KG	15,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PENSADA EM EMBALAGEM COM 500	UN	4,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE G	PCT	1,3000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	PCT	7,5000	-
Sem lançamentos					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR	UN	2,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, N	NUN	3,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA	PCT	10,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 %	PCT	4,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 %	UN	12,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERIL	UN	2,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALA	PCT	8,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO,	UN	25,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39	UN	7,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM	UN	1,6000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM	UN	13,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE M	UN	12,0000	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CRO	UN	3,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONAD	UN	7,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM	UN	4,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABR	UN	3,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL:	UN	11,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA	PAR	1,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATUR	UN	35,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETER SULFATO SODIO, D	UN	25,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMP	UN	5,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA,	KG	6,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BR	UN	23,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900	UN	12,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLÁSTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DE	UN	2,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLÁSTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MÍNIM	UN	2,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE AÇO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PON	CX	5,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LÂMINA EM AC	UN	50,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACA	UN	3,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM	UN	5,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM	UN	60,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 C	UN	2,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COUR	UN	1,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM	UN	12,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5	PCT	3,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 7	MT	15,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS;	CX	1,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'ÁGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME	UN	1,2000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA	UN	0,3500	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA	UN	2,4000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15	MT	12,8000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-

Sem Negociação

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, COM	UN	1,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA	PCT	2,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5MM	CX	2,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,2000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORM	UN	1,6500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULO	UN	0,3500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-
Sem Negociação					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CO	UN	10,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDAD	UN	6,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONT	UN	1,9700	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMAN	UN	3,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIUJIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTAN	UN	8,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MAT	KG	1,3500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM L	lt	1,8500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO	PCT	8,7000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL,	UN	2,8500	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO EM PA	PCT	5,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, 1 PCT		1,7000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE LAT		3,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBA LAT		4,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M KG		15,0000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500 UN		4,5000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE G PCT		1,3000	-

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM PCT		7,5000	-

Sem Negociação

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UN		2,0000	-

Fracassado

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, NUN		3,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA PCT		10,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCATAVEL, 100 % PCT		4,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCATAVEL, 100 % UN		12,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERIL UN		2,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALA PCT		8,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, UN		25,0000	-
Classificação				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		24,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 UN		7,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	10	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM UN	1,6000	-
Fracassado				

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM UN		13,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE M	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
	1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		11,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CRO	UN	3,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONAD	UN	7,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM	UN	4,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FAB	UN	3,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL:	UN	11,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA PAR		1,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS	UN	35,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ÉTER SULFATO SÓDIO, D	UN	25,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, C	UN	27,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPI	UN	15,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPO	UN	5,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CREME PARA HIDRATAÇÃO, COMPOSIÇÃO: QUERATINA,	KG	6,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRAN	UN	23,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		23,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ml	UN	12,0000	-
Classificação		Fornecedor	Valor Unitário		%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,0000	-
---	-----------------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DESENHO	UN	2,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 15 CM	UN	2,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	31	GRAMPO DE ACO Nº 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTEIRAS	CX	5,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX	UN	50,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		49,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	33	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO	UN	18,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	34	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO	UN	3,0000	-
Fracassado					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COM	UN	5,0000	-
Classificação			Fornecedor		
			Valor Unitário		
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSME	UN	5,0000	-
Classificação			Fornecedor		
			Valor Unitário		
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	37	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X	UN	60,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	38	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODA	MT	18,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO	UN	0,3000	-
Classificação			Fornecedor		
			Valor Unitário		
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		0,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	40	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 C	UN	2,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4	UN	1,5000	-
Classificação			Fornecedor		
			Valor Unitário		
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURC	UN	1,0000	-
Classificação			Fornecedor		
			Valor Unitário		
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM UN	UN	12,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		12,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	44	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 PCT	PCT	3,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	45	TECIDO PARA PANO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 7 MT	MT	15,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	46	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; CX	CX	1,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	47	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERME UN	UN	1,2000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		1,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	48	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMA UN	UN	0,3500	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA UN	UN	2,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		2,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	50	ARO DE MDF CRU 26X23CM	UN	4,9000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
------	------	-----------	-------	---------------------	---

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15 MT	12,8000	-
Classificação			Valor Unitário	%
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	52	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARG	MT	7,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	53	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4	UN	1,2000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	54	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, COM	UN	1,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	55	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO	KG	9,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGUR	PCT	2,0000	-
Classificação			Valor Unitário	%	
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,0000	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2500	-
Classificação			Valor Unitário	%	
1		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,2000	-	

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	58	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTIRENO DE 5M	CX	2,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FOR	UN	1,2000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,2000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	60	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORN	UN	1,0000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	61	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORN	UN	1,6500	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULO	UN	0,3500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,3000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE	UN	1,7500	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,7500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	64	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	UN	1,5000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	65	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLAS	UN	6,9000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	66	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOS	UN	1,5000	-

Fracassado

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	67	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CO	UN	10,0000	-

Fracassado

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	68	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLEOSIDAD	UN	6,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	69	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA	UN	1,9700	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	70	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	UN	1,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	71	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO	UN	3,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	72	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIJUIDADES E MATERIAIS	UN	10,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	73	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML.	UN	6,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	74	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRO	PCT	1,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	75	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO	PCT	4,5000	-
Fracassado					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	76	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA CO	PCT	6,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	77	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SECO INSTAN	UN	8,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	78	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	PCT	3,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	79	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, DE MAT	KG	1,3500	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	80	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LE	lt	1,8500	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	81	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA	LAT	2,6900	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	82	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO	PCT	8,7000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	83	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LÍPIDIOS, SEM SAL,	UN	2,8500	-
Fracassado					

HISTÓRICO DO PREGÃO

**Processo:** 41/2014 - Pregão - Registro de Preços**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.**Expedição:** 10/03/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	84	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PA	PCT	5,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	85	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, I	PCT	1,7000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	86	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE	LAT	3,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	87	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROÇO, EM METADES, EMBA	LAT	4,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	88	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE M	KG	15,0000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	89	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500	UN	4,5000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	90	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE G	PCT	1,3000	-
Fracassado					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	91	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDO COM	PCT	7,5000	-
Fracassado					

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 41/2014 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Expedição: 10/03/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		COLFERAI & COLFERAI LTDA ME		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	8	ALICATE PARA CUTICULA, PROFISSIONAL, CABO LONGO, EM ACO INOX	UN	24,0000
1	12	PALITO PARA UNHAS, PARA MANICURE/PEDICURE, DE MADEIRA DE	UN	11,0000
1	25	PO DESCOLORANTE AZUL, QUERATINA, COR DO PO: BRANCO, SEM P	UN	23,0000
1	26	AGUA OXIGENADA VOLUME 20, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000
1	27	AGUA OXIGENADA VOLUME 30, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000
1	28	AGUA OXIGENADA VOLUME 40, EMBALAGEM COM 900 ML	UN	12,0000
1	32	TESOURA PARA CORTE DE CABELO, COM LAMINA EM ACO INOX, CA	UN	49,0000
1	35	PULVERIZADOR/BORRIFADOR, BOLINHA, MANUAL, COMPOSICAO: P	UN	5,0000
1	36	PINCEL ESPECIAL PARA APLICACAO DE TINTURA E COSMETICOS EM C	UN	5,0000
1	39	AGULHA PARA COSTURA MANUAL, EM AÇO NIQUELADO, COM PONT	UN	0,3000
1	41	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, ROLO COM 91,4 METROS, I	UN	1,5000
1	42	COLA LIQUIDA, PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, C	UN	1,0000
1	43	COLA PARA MADEIRA, ADESIVO VINILICO DISPERSAO EM AGUA, ME	UN	12,0000
1	47	LIXA D'AGUA, PARA FOGAO, Nº 120, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM F	UN	1,2000
1	49	CANETA PARA TECIDO, COM TINTA PARA TECIDO, PONTA DE POLIES	UN	2,4000
1	51	CORDAO DOURADO, 40% ALGODAO, 30% POLIAMIDA, 15% VISCOSE	MT	12,5000
1	56	MICANGAO COM 03 MM DE ALTURA, 04 MM DE LARGURA, ACONDI	PCT	2,0000
1	57	FITA MIMOSA Nº 01	MT	0,2000
1	59	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDC	UN	1,2000
1	62	PAPEL MANTEIGA; COMPOSTO DE DERIVADOS DE CELULOSES; EM F	UN	0,3000
1	63	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BA	UN	1,7500



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.004.381/0001-26

Data da Emissão : 31/10/2013

Hora da Emissão : 16:33:46

Código de Controle da Certidão : D6C5.A19C.65C2.DBC4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 31/10/2013, com validade até 29/04/2014.

Página Anterior



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
26/03/2014 - 13:49:59

Informações do Documento

Certidão	11619396-98
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 07004381/0001-26 COLFERAI & COLFERAI LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	24/03/2014 - 16:05:49
Data de Validade	22/07/2014

**Certidões Emitidas****CGC: 07.004.381/0001-26 - COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
13222014-88888381	21/01/2014	4	20/07/2014		
1092013-14021381	17/09/2013	4	16/03/2014		
422013-14021381	26/04/2013	4	23/10/2013		
642012-14021381	11/10/2012	4	09/04/2013		
52012-14021381	23/04/2012	4	20/10/2012		
195492011-14021060	23/11/2011	4	21/05/2012		
98092011-14021060	13/06/2011	4	10/12/2011		
11342011-14021060	18/01/2011	4	17/07/2011		
128622010-14021060	17/08/2010	4	13/02/2011		
72692010-14021060	12/05/2010	4	08/11/2010		
16572010-14021060	02/02/2010	4	01/08/2010		
114262009-14021060	05/08/2009	4	01/02/2010		
57172009-14021060	06/05/2009	4	02/11/2009		
2882009-14021060	09/01/2009	4	08/07/2009		
79392008-14021060	22/08/2008	4	18/02/2009		
25472008-14021060	19/03/2008	4	15/09/2008		
84052007-14021060	11/10/2007	4	08/04/2008		
15192007-14021060	01/03/2007	4	28/08/2007		
50332006-14021060	02/08/2006	4	29/01/2007		
3502006-14021060	23/01/2006	4	22/07/2006		
42582005-14021060	22/06/2005	4	20/09/2005		
24592005-14021060	14/04/2005	4	29/09/2005*		
59022004-14021060	11/11/2004	4	09/02/2005		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do
Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07004381/0001-26**Razão Social:** COLFERAI E COLFERAI LTDA**Nome Fantasia:** DELTA PAPELARIA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031009145669290236
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	2013103116372121615740
08/09/2013	08/09/2013 a 07/10/2013	2013090801292922426107
11/07/2013	11/07/2013 a 09/08/2013	2013071117350596763055
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060500510352904947
12/04/2013	12/04/2013 a 11/05/2013	2013041214235918191609
04/03/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	2013030407203546058429
22/01/2013	22/01/2013 a 20/02/2013	2013012222030320169301
19/12/2012	19/12/2012 a 17/01/2013	2012121914430600936857
21/11/2012	21/11/2012 a 20/12/2012	2012112120453325361406
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101508292686755640
22/08/2012	22/08/2012 a 20/09/2012	2012082216031439671439
23/07/2012	23/07/2012 a 21/08/2012	2012072309252885720818
21/06/2012	21/06/2012 a 20/07/2012	2012062116200263263541
18/05/2012	18/05/2012 a 16/06/2012	2012051811345333975588
23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042314465054317215
12/03/2012	12/03/2012 a 10/04/2012	2012031215472416628761
31/01/2012	31/01/2012 a 29/02/2012	2012013112400576925211
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123017182833074799
22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112217494426229373
22/09/2011	22/09/2011 a 21/10/2011	2011092209264903970759
19/08/2011	19/08/2011 a 17/09/2011	2011081913460612467905
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072215462847113626
16/06/2011	16/06/2011 a 15/07/2011	2011061608191988719080
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051608352166727530
15/04/2011	15/04/2011 a 14/05/2011	2011041509083401891901
11/03/2011	11/03/2011 a 09/04/2011	2011031111185060993316
02/02/2011	02/02/2011 a 03/03/2011	2011020216025656804641
16/12/2010	16/12/2010 a 14/01/2011	2010121616125451835817
18/11/2010	18/11/2010 a 17/12/2010	2010111810325701309284
18/10/2010	18/10/2010 a 16/11/2010	2010101800572207115524



16/10/2010	16/10/2010 a 10/11/2010	2010101609573207115554
17/09/2010	17/09/2010 a 16/10/2010	2010091710283120341760
20/08/2010	20/08/2010 a 18/09/2010	2010082014361295066205
23/07/2010	23/07/2010 a 21/08/2010	2010072310264021228920
28/06/2010	28/06/2010 a 27/07/2010	2010062812312636966738
14/05/2010	14/05/2010 a 12/06/2010	2010051414185130708074
08/04/2010	08/04/2010 a 07/05/2010	2010040810320354498606
24/02/2010	24/02/2010 a 25/03/2010	2010022408350739771122
03/12/2009	03/12/2009 a 01/01/2010	2009120313344447938656
03/11/2009	03/11/2009 a 02/12/2009	2009110315242059633633
21/09/2009	21/09/2009 a 20/10/2009	2009092110424352014358
25/08/2009	25/08/2009 a 23/09/2009	2009082508200777650117
21/07/2009	21/07/2009 a 19/08/2009	2009072116300889304257
09/06/2009	09/06/2009 a 08/07/2009	2009060909053362843498
24/04/2009	24/04/2009 a 23/05/2009	2009042408474041757305
26/03/2009	26/03/2009 a 24/04/2009	2009032608490159877450
18/02/2009	18/02/2009 a 19/03/2009	2009021813435428097196
15/01/2009	15/01/2009 a 13/02/2009	2009011510063824662156
14/10/2008	14/10/2008 a 12/11/2008	2008101410230354818246
08/09/2008	08/09/2008 a 07/10/2008	2008090813595672855471

Resultado da consulta em 26/03/2014 às 13:50:16

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.004.381/0001-26

Certidão nº: 45772596/2014

Expedição: 24/03/2014, às 16:08:27

Validade: 19/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLFERAI & COLFERAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.004.381/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 41/2014 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade/Medida	Situacao
1	1	5770	ESMALTE; DE NITROCELULOSE, CREMOSO, PARA PINTAR UNHAS, CORES DIVERSAS, LONGA DURACAO, SECAGEM RAPIDA	30	0	30	UN	DESERTO
1	2	5771	LIXA PARA PE EM EVA, COM 2 LADOS COM LIXA PRETA, MEDINDO NO MINIMO 20 CM	25	0	25	UN	DESERTO
1	3	5772	LIXA PARA UNHAS, COMPOSICAO: LIXA, MADEIRA E COLA, COR AMARELO CANARIO, MEDINDO NO MINIMO 16 CM, PAC	2	0	2	PCT	DESERTO
1	4	5773	PROTETOR DE BACIAS DE MANICURE, DESCARTAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 28X28 CM, PACOT	5	0	5	PCT	DESERTO
1	5	5774	PROTETOR DE BACIAS DE PEDICURE, DESCARTAVEL, 100 % POLIETILENO, COM ELASTICO, MEDIDAS 68 X 68 CM,	5	0	5	UN	DESERTO
1	6	5775	ESPATULA DUPLA PARA CUTICULA, EM ACO INOX ESTERILIZAVEL, COM DOIS LADOS, PARA EMPURRAR A CUTICULA, L	35	0	35	UN	DESERTO
1	7	5776	UNHAS POSTICAS, COM CURVATURA NATURAL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	50	0	50	PCT	DESERTO
1	9	5778	BACIA PEDICURE ANATOMICA, DIMENSOES MINIMAS 39 CM X 11 CM 41 CM, PARA PESTATE O TAMANHO No 42, COM B	25	0	25	UN	DESERTO
1	10	5844	ACETONA, CATEGORIA COMERCIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTU	25	0	25	UN	DESERTO
1	11	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	10	0	10	UN	DESERTO
1	13	5781	CORTADOR DE UNHA DOS PES, FABRICADO EM ACO CROMADO E NIQUELADO, TAMANHO GRANDE, CONVENCIONAL, COM HA	25	0	25	UN	DESERTO
1	14	2046	MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS; COM MEMBRANO FILTRANTE COMPOSTO POR	1	0	1	UN	DESERTO
1	15	5782	TOALHA MULTIUSO DESIDRATADA, MEDINDO 24 X 24 CM, EMBALADA EM PACOTES COM 50 UNIDADES	10	0	10	UN	DESERTO
1	16	5783	BACIA PARA MANICURE, MODELO CONVENCIONAL, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DIVERSAS CORES	25	0	25	UN	DESERTO
1	17	5784	KIT COM 3 PINCEIS PARA UNHAS ARTISTICAS, MATERIAL: PLASTICO, METAL E NYLON	25	0	25	UN	DESERTO
1	18	5785	PAR DE SEPARADOR DE DEDOS, FABRICADO EM ESPUMA DE POLIURETANO E PIGMENTO ANTITOXICO, DIVERSAS CORES	25	0	25	PAR	DESERTO
1	19	5786	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL, COM CERDAS NATURAIS DE JAVALI, REFORCADAS COM NYLON, BASE METALIZADA,	25	0	25	UN	DESERTO
1	20	5787	SHAMPOO, COMPOSTO: LAURIL ETIL SULFATO SODIO, DIETANOLAMIDA DE ACIDO GRAXO DE COCO, METIL PARABENO,	1	0	1	UN	DESERTO
1	21	5788	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, CONTENDO BIO CERAMIDAS, E PROTO QUERATINA E FILTRO SOLAR	1	0	1	UN	DESERTO
1	22	5789	TOUCA TERMICA METALIZADA PARA TRATAMENTO CAPILAR, COMPOSICAO: FIO KANTHAL, LAMINADO DE PVC, ESPUMA L	4	0	4	UN	DESERTO
1	23	5790	TOUCA DE SILICONE, COM FUROS PARA MECHAS, COMPOSTO POR RESINA DE PVC E DOP	4	0	4	UN	DESERTO
1	24	5791	CREME PARA HIDRATACAO, COMPOSICAO: QUERATINA, MANTEIGA, BLINDAGEM CAPILAR, POWER, EMBALAGEM DE 01 KG	1	0	1	KG	DESERTO
1	29	5796	PENTE PLASTICO, SUPER PROFISSIONAL COM CABO E DENTES FINOS, ANTI ESTATICO/ION, SUPORTA ATE 180°, MED	10	0	10	UN	DESERTO
1	30	5797	PIRANHA PLASTICA PARA CABELO, MEDINDO NO MINIMO 8 CM LARGURA X 4 CM ALTURA	30	0	30	UN	DESERTO
1	31	5798	GRAMPO DE ACO No 05, PARA CABELO LOIRO, COM PONTA PROTEGIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES	4	0	4	CAIXA	DESERTO

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 41/2014 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
1	33	5800	CAPA PARA CORTE DE CABELO, EM NYLON, COM VELCRO, SEM MANGA, COR PRETO, TAMANHO ADULTO	5	0	5	UN	DESERTO
1	34	5801	CUMBUCA TIPO BACIA PARA TINTURA, COM GRADUACAO NAS LATERAIS, COM CABO E BICO DOSADOR, FABRICADA EM P	6	0	6	UN	DESERTO
1	37	5804	COBERTOR PARA BEBE, MEDINDO NO MINIMO 0,90 CM X 1,10M (LARG X COMP), BASE 100% POLIESTER, SUPERFICIE	19	0	19	UN	DESERTO
1	38	2560	TECIDO ESTAMPADO PARA ARTESANATO, 100% ALGODAO, LARGURA APROXIMADA DE 1,40 M, DIVERSAS CORES	10	0	10	METRO	DESERTO
1	40	2566	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21 CM DE COMPRIMENTO; CABO PLASTICO; PARA DESTRO, 3 DEDO	50	0	50	UN	DESERTO
1	44	2320	BALAO; DE LATEX; NO TAMANHO APROXIMADO DE 20,5 CM, No 7, FORMATO OVAL; DIVERSAS CORES EM PACOTES COM	60	0	60	PCT	DESERTO
1	45	5805	TECIDO PARA PAÑO COPA LISO, 100% ALGODAO, COM 70CM DE LARGURA, COR BRANCA	60	0	60	METRO	DESERTO
1	46	2432	GIZ DE CERA; PARA DESENHO EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55 MM (	10	0	10	CAIXA	DESERTO
1	48	6844	PAPEL CARBONO; EM PELICULA DE POLIESTER; NO TAMANHO 216 X 330MM; NA COR VERMELHA	50	0	50	UN	DESERTO
1	50	5806	ARO DE MDF CRU 26X23CM	20	0	20	UN	DESERTO
1	52	2559	TECIDO DE JUTA CRU, 100% CANHAMO, 100 CM DE LARGURA	15	0	15	METRO	DESERTO
1	53	2344	BOTAO PLASTICO, REDONDO, DIVERSAS CORES, 3,3X3,4 CM	15	0	15	UN	DESERTO
1	54	2462	LINHA PARA COSTURA PESPONTO, 100% POLIESTER, CONTENDO 30 METROS, DIVERSAS CORES	15	0	15	UN	DESERTO
1	55	2139	FIBRA SILICONADA 100% POLIESTER PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, TRAVESSEIROS, ARTESANATOS EM GERAL	15	0	15	KG	DESERTO
1	58	3356	ALFINETE PARA MAPA; CABECA DE POLIESTERINO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 1,7CM, DIVERSAS CORES EMBALAGEM	5	0	5	CAIXA	DESERTO
1	60	5807	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELA, CERDA BRANCA NO FORMATO CH	60	0	60	UN	DESERTO
1	61	2528	PINCEL PARA PINTURA, CABO LONGO DE MADEIRA, FORMATO REDONDO, COR AMARELO, CERDA BRANCA NO FORMATO CH	20	0	20	UN	DESERTO
1	64	5808	LAPIS CREON PARA OLHOS, COR PRETO	15	0	15	UN	DESERTO
1	65	5809	ESCOVA E PENTE PARA SOBRANCELHAS, COM CABO PLASTICO E CERDAS DE FIBRA SINTETICA, MEDINDO NO MINIMO 1	15	0	15	UN	DESERTO
1	66	5810	NAVALHA PARA DEPILACAO DE SOBRANCELHA, COMPOSICAO: POLIPROPILENO, ACO INOX	15	0	15	UN	DESERTO
1	67	5811	LAPIS DELINEADOR PARA SOBRANCELHAS, DIVERSAS CORES	45	0	45	UN	DESERTO
1	68	5812	LOCAO ADSTRINGENTE, PARA REMOCAO DA OLHEOSIDADE EXCESSIVA DA PELE, EMBALAGEM COM 100 ML	15	0	15	UN	DESERTO
1	69	5813	PINCA PARA SOBRANCELHAS, EM ACO INOX, COM PONTA RETA E DOURADA	1	0	1	UN	DESERTO
1	70	6846	ZIPER SEPARAVEL DE NYLON, 25 CM, DIVERSAS CORES	15	0	15	UN	DESERTO
1	71	33	ABACAXI TAMANHO MEDIO, UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR, SEM RACHADURAS, PERFURACOES OU CORTES.	1	0	1	UN	DESERTO
1	72	3910	ACUCAR REFINADO, ISENTO DE SIJUIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EM EMBALAGEM DE 5 KG	3	0	3	UN	DESERTO

INFORMACOES DE ITENS FRACASSADOS / DESERTOS

No Processo: 41/2014 | Modalidade: Pregao

Lote	Item	Cod. Item	Descricao do Item	Qtde. Edital	Qtde. Adj.	Fracassado/Deserto	Unidade Medida	Situacao
1	73	6847	ADOCANTE SACARINA EM FRASCO DE 200 ML	3	0	3	UN	DESERTO
1	74	175	CANELA EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRADO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO	1	0	1	PCT	DESERTO
1	75	207	FARINHA DE CENTEIO, OBTIDA PELA MOAGEM DO GRAO INTEGRAL DO CENTEIO, COM FIBRAS, EMBALAGEM DE 1 KG.	1	0	1	PCT	DESERTO
1	76	5814	FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO - MISTURA PRONTA PARA PAES	6	0	6	PCT	DESERTO
1	77	5815	FERMENTO BIOLOGICO, TIPO GRANULADO SEC, CO INSTANTANEO, ENVELOPE COM 50G	2	0	2	UN	DESERTO
1	78	223	GOIABADA EM BARRAS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	3	0	3	PCT	DESERTO
1	79	57	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURAL, DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, FIRME E I	4	0	4	KG	DESERTO
1	80	108	LEITE TIPO C, PASTEURIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM LEITOSA EM PACOTES DE 1 LITRO	8	0	8	litro	DESERTO
1	81	232	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA, NAO ESTUFAD	10	0	10	LATA	DESERTO
1	82	234	LEITE EM PO INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTACAO HUMANA	1	0	1	PCT	DESERTO
1	83	246	MARGARINA CREMOSA, 60 A 80% DE LIPÍDIOS, SEM SAL, ISENTA DE RANCO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS	6	0	6	UN	DESERTO
1	84	251	MELHORADOR PARA PRODUTOS DE PANIFICACAO EM PACOTES COM 250 GRAMAS	1	0	1	PCT	DESERTO
1	85	256	NOZ-MOSCADAS EM PO, EM PACOTES DE POLIETILENO, INTEGRADO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO	1	0	1	PCT	DESERTO
1	86	259	OLEO DE SOJA, 100% NATURAL, REFINADO, EM LATA DE 900 ML, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA E NAO ESTUFAD	3	0	3	LATA	DESERTO
1	87	266	PESSEGO EM CALDA, SEM CAROCO, EM METADES, EMBALADO EM LATA, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NAO AMASSADA,	1	0	1	LATA	DESERTO
1	88	115	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO -CREME HOMOGENEA, CHEIRO P	3	0	3	KG	DESERTO
1	89	6848	RICOTA, FRESCA, PRENSADA EM EMBALAGEM COM 500 GR.	2	0	2	UN	DESERTO
1	90	281	SAL REFINADO, IODADO, CONSTITUIDO DE CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE	1	0	1	PCT	DESERTO
1	91	213	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, EM EMBALAGEM COM 5 KG.	8	0	8	PCT	DESERTO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

DATA: 10/03/14

ABERTURA: 26/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	24,00	600,00
12	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	11,00	11,00
25	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	23,00	23,00
26	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
27	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
28	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
32	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	49,00	245,00
35	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,00	25,00
36	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,00	25,00
39	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	15,00
41	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,50	30,00
42	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,00	9,00
43	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
47	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	12,00
49	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,40	36,00
51	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,50	187,50
56	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,00	20,00
57	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,20	6,00
59	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	24,00
62	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	12,00
63	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,75	350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	07.004.381/0001-26	1.678,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.678,50 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55-58,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

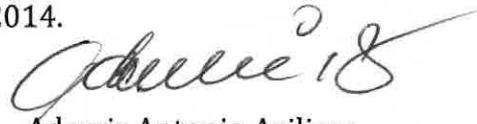


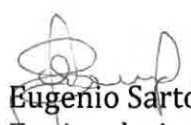
60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, sendo os mesmos DESERTOS.

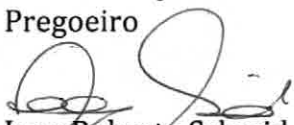
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº143/2014

PROTOCOLO nº 257/2013

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e materiais de expediente para o projeto do Programa Família Paranaense, conforme discriminado no objeto do presente edital.

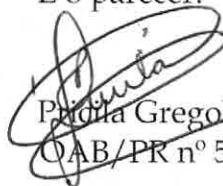
De: Pricila Gregolin - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

26 de março de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor estimado de R\$ 1.678,50 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

DATA: 10/03/14

ABERTURA: 26/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 36/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	24,00	600,00
12	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	11,00	11,00
25	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	23,00	23,00
26	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
27	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
28	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
32	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	49,00	245,00
35	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,00	25,00
36	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,00	25,00
39	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	15,00
41	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,50	30,00
42	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,00	9,00
43	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
47	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	12,00
49	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,40	36,00
51	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,50	187,50
56	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,00	20,00
57	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,20	6,00
59	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	24,00
62	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	12,00
63	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,75	350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	07.004.381/0001-26	1.678,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.678,50 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 26 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal RESOLVE convidar todos os munícipes para a Audiência Pública visando à instalação de empreendimentos imobiliários na área de manancial de abastecimento público desta cidade. A Audiência se realizará nas dependências da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no dia 11 de abril de 2014, às 13h30.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Nomeia e exonera JAILSON FERNANDO ZANOTELLI para o cargo de provimento em comissão de Inspetor da Sanidade Animal, e de outras providências.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor JAILSON FERNANDO ZANOTELLI, portador da Cédula de Identidade nº 10.528.146-3/PR e do CPF nº 076.629.296-76, para o cargo de provimento em comissão de Inspetor da Sanidade Animal, símbolo C-7, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 01 de março de 2014, enquadrado nos termos da Lei 896/2001, de 24 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações, até art. 93 da Lei 896/2001, de 24 de dezembro de 2001.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Designa o servidor Onel da Silva para Turno Suplementar.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA o servidor ONEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 9.458.387-4/PR e do CPF nº 257.427.589-44, matrícula funcional nº 17882-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de Professor Licenciatura Plena em Física, Nível "C" - Classe "1" para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, com base no Artigo 47, inciso III, parágrafo 1º e o Artigo 48 da Lei 1416/2008, no período de 05 de março a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Designa a servidora Maria Rodrigues Pinto para Turno Suplementar.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora MARIA RODRIGUES PINTO, portadora da Cédula de Identidade nº 3.386.190-7/PR e do CPF nº 431.445.193-87, matrícula funcional nº 17852-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de Professora Licenciatura Plena em Física, Nível "C" - Classe "1" para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, com base no Artigo 47, inciso III, parágrafo 1º e o Artigo 48 da Lei 1416/2008, no período de 17 de março a 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Concede férias ao servidor Paulo Sérgio Ribes Santiago.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

CONCEDER férias no período de 21 de março a 19 de abril de 2014, ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIS SANTIAGO, matrícula funcional 6615-1, portador da Cédula de Identidade nº 066.333/PR e do CPF nº 147.421.780-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado junto à Secretaria de Saúde, com base no Artigo 90 da Lei 517/83 e suas alterações e no parágrafo 1º e 2º da Lei 1416/2008.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e de outras providências.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal nº 1413/2008.

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria de Saúde	Lisane Cardoso Mendes	Luciana Duda
Secretaria de Administração e Finanças	Ivete Favetto	Neiva Terezinha Loureiro Machado
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Silvestro	Direta Rosalberto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Alison Pagnoncelli	Elisângela Zethi Coutinho
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Juceli Terezinha Rote Rosetti	João Aloncio Pereira Machado
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Luis Talmi	Baloni Rigo Costa

Segmento	Titular	Suplente
Casa Familiar Rural	Clevisson Alexandre da Silva	Tania Maria Gusso Brasmann
Representante das Escolas Municipais e Estaduais - APUM	Rosane Negri	Elaine Maria Tesser Resalado da Silva
Associação de Proteção à Infância - APIJI	Cláudia Maria Wing Bogner	Erlê Escorade Santini
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Neide Tostelo Morais da Costa	Ivo Bernardo da Silva
Pastoral da Juventude	Bruno Felipe Alves de Lima	João Marcos Martins Moreira
Casa de Paz	Paulo Roberto Bogner	Elaine Maria Gusso Brasmann

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10838/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e de outras providências.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia com base na Lei nº 76166, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes membros:

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Rogério Luiz Nunes	Clevisson Alexandre da Silva
Secretaria de Saúde	Karina da Costa Fialipi	Maria Cecília Monteiro Lechner Farin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Luciana Adone Peronzi	Kelli Cristine Cerco Giacomini
Secretaria de Administração e Finanças	Elizângela Tavares da Silva	Claudinei Scheruber

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Leomar Roque Resende	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	João Aloncio Pereira Machado
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Leir José Zapparello	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	Jose Domingos Rech

Segmento	Titular	Suplente
Entidade - Casa de Paz	Rosari AP. Dias de Castro	Gilberto da Silva
Usuário	Maria Cláudia Bernardo Inácio	Jose Gilberto Ferreira dos Santos
Trabalhador do Setor	Elaine Maria Gelven Toniai	Eli Grandi
Trabalhador do Setor	Tania Maria Gusso Brasmann	-
Entidade - APMI	Cláudia Maria Wing Bogner	Ulisses Daniel Constantino
Usuário	Jaime Manoel Bonatto	Lucas Daniel Bonatto

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10838/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Designa a servidora Rosilé de Godois como Secretária Executiva de Conselhos Municipais.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora ROSILÉ DE GODOIS, portadora da Cédula de Identidade 107897664/RS e do CPF nº 003.613.600-25, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de 24 de março de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10794/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

DECRETO Nº 1111/2014

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e de outras providências.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Dois Vizinhos, com base na Lei Municipal nº 1304/2006, os seguintes membros:

Segmento	Membro Titular	Suplente
Secretaria de Administração e Finanças	Suzanne Cardoso Ferreira	Ronaldão da Silva Brancocelli
Secretaria de Saúde	Francieli Aparecida Buratto Bial	Cleidy Busnelo
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Mauri Ferreira dos Santos	Jucemar Silva Bragatto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Maria Izabel Andreoli Goltz	Kelli Cristine Cerco Giacomini
Secretaria Geral de Governo	Adrielson Terezinha Vito	Sandra Maria Nicastro
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cláudia Renata Radch Alencar	Kaia Zanetti Ballé

Segmento	Membro Titular	Suplente
Pastoral da Pessoa Idosa	Rogério Rigo Besson	Terezinha Dalchini
Clube de Idosos de São Valentin	Graciana Sueli Chiodini	Neli Jose Sperdelloni
Clube de Idosos Imaculada Conceição	Uir Neuza Ferreira da Silva	Antoninho Moreira
Clube de Idosos Dois Vizinhos	Vinicius Machado Palácio	Terezinha Dalchini
Clube de Idosos São José da Colina	Ana Fátima da Silva	Antônia Giacomini Raposo
Clube de Idosos Alto Empoadoado	Edgar Delgado	Dionis Pulisano

Art. 2º Fica revogado o Decreto 10815/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014
DATA: 11.03.2014
ABERTURA: 27.03.2014
HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de eucalipto dunnii, destinadas à continuidade do Programa Municipal Plante Vida; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 27 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO REF. INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014, em favor da empresa GOVER - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviço, nos seguintes valores e condições: R\$ 1.468,80 referente a instalação, treinamento, configuração e implantação dos sistemas de Licitações, Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet e R\$ 340,00 mensais, referente a licença de uso e atualização dos sistemas de Licitações, Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet, esse reajustável anualmente com base no IGP-M, por um período de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 5º inciso IV e Artigo 65 parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

Itapejara D' Oeste, 01 de abril de 2014.

Antônio Edison de Azeredo

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D' OESTE

EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATO Nº 0001/14 - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviço

BENEFICIÁRIO: GOVER - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviço

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer a Licitação de Licitação de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e operação no uso dos Softwares de Licitações, Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet, para implantação nessa Câmara

VALOR R\$: R\$ 12.748,80

VIGÊNCIA: 01/04/14 a 31/03/15

Antônio Edison de Azeredo

Presidente da Câmara



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

PARANÁ. JUIZ VARIADUAL. Rua Antonio Vicente Duarte - 4000 - Centro - CEP. 85.560-000

EDITAL DE CITAÇÃO (HERDEIROS SUCESSORES E VIÚVA DE JOSE FLORIANO DE SOUZA: EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; ORLANDO LEMES DE SOUZA E SUA ESPOSA ROMILDA RATKO DE SOUZA; RENEU RAFAEL COLFERAI E SUA ESPOSA JACI LURDES COLFERAI; EVERTON BISAITO; FANI SALETE DAROS BISAITO E SEU MARIDO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO)

(COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)

A MM. Juiz de Direito, Doulora LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS, Conforme Portaria nº 02/11, a Escrivã que este subscreve.

FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº 1726-27.2013, à R\$ 16.005 de AÇÃO DECLARATÓRIA DE DOMÍNIO POR USUCAPIÃO, em que é requerente THADEU RATKO e outra e requerido JOSE FLORIANO DE SOUZA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo a ação se refere ao bem imóvel: "Lote Ratko-M, do imóvel Passa Quatro, situado na localidade denominada Passa Quatro, município de Chopinzinho, PR, contendo a área de 85.736,00 m², dentro de uma área maior, transcrita no CRI da comarca de Palmas, PR sob n. 7.769, livro 3-K, folhas 147, área que em seu todo mede 25 alqueires, consoante cartório atualizado judicial, registrado em nome de JOSE FLORIANO DE SOUZA", sendo que está na posse mansa e pacífica, tomadas as medidas anteriores e únicas, somam mais de TRINTA (30) anos, e por esse EDITAL CITA HERDEIROS SUCESSORES E VIÚVA DE JOSE FLORIANO DE SOUZA, EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS; ORLANDO LEMES DE SOUZA E SUA ESPOSA ROMILDA RATKO DE SOUZA; RENEU RAFAEL COLFERAI E SUA ESPOSA JACI LURDES COLFERAI; EVERTON BISAITO; FANI SALETE DAROS BISAITO E SEU MARIDO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, para que manifestem eventual interesse na causa, sendo que o prazo para comparecer será de quinze (15) dias, de conformidade com despacho adiante transcritor: DESPACHO DO JUIZ 12: Autos 1726-27.2013.8.16.0068. 1. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias, a pessoa em cujo nome estiver transcritor o imóvel e seu cônjuge, bem como os cônjuges e seus cônjuges e, por edital, com prazo de 30 dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos. II. Induza-se no edital a pessoa em cujo nome estiver transcritor o imóvel, além de eventuais herdeiros, bem como dos cônjuges, a fim de evitar litígios, caso a citação pessoal reste frustrada... Dado e passado nesta cidade de Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

Eu, (Neusa Salvador de Lima), Escrivã do mandei digitar e o subscrevo.

Neusa Salvador de Lima

Escrivã

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 186/2012 CONCORDANCIA Nº 012012

Por este ato administrativo, a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, com sede à Praça Angelo Mazzoni, nº 76, CEP nº 76.955-455/000-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, em consideração ao cumprimento do contrato e com fundamento nos arts. 177 a 179 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º Revogar unilateralmente o Contrato nº 186/2012 celebrado com a Sra. FRANCIELY BARBOSA KALINOSKI, pessoa física, portadora do RG nº 10.672.437-7 e do CPF nº 098.793.982-25, com sede na Rua Volante do Paraná, nº 215 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, que tem por objeto a venda do Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 10, situada na Rua Presidente Costa e Silva, com área de 24,42 m², nos termos do Edital de Concorrência Pública nº 01/2012 e suas anexos, por inadimplência contratual, com base no art. 177 da Lei Federal nº 8.666/93, e direito ao contraprestação e multa contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento desta decisão. Coronel Vivida, 18 de Março de 2014. Frank Ariel Schiavini Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

ABERTURA: 26/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANENSE, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Análise dos lances em conformidade com o Edital nº 36/2014, HOMOLOGO os lances a seguir ao seguinte vencedor:

ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	24,00	600,00
12	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	11,00	11,00
16	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	23,00	23,00
20	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
24	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
28	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
32	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	49,00	245,00
36	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	35,00	35,00
40	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	25,00	25,00
44	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	15,00
48	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,50	7,50
52	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,00	10,00
56	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
60	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	12,00
64	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,40	36,00
68	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,50	187,50
72	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,50	25,00
76	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,20	4,00
80	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,30	24,00
84	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	12,00
88	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,75	350,00

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0566

Página 40 / 123

PORTARIA Nº 025, de 21 de março de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 152 da Lei Complementar 014 de 27/03/2006, Considerando as conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar determinado pela Portaria nº 110, de 02 de dezembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, que apurava a conduta relativa a falta injustificada do servidor Valdir Ribeiro matriculado nº 1398-6, nos termos da Lei Complementar 14/2006, com infringência aos artigos 122, inciso X, 123, inciso I e 138, inciso II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias de mês de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weiss

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod001108

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.

O Município de Coronel Vívda – PR torna público a realização em sua sede, sito à Praça do Mezzomo, s/nº, às 09h00min do dia 10 de Abril de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 041/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento e instalação aparelhos de ar condicionado, aquisição de máquina fotográfica, fogão a gás, fornecimento e instalação de armário sob medida, aquisição de materiais de cama, colchonetes e utensílios de copa e cozinha. O valor total estimado é de R\$ 24.206,66 (vinte e quatro mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Prazo máximo de entrega e instalação: conforme edital. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 27 de Março de 2014

Ademir Antonio Azilero, Presidente da comissão de licitação.

Cod0011050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014

DATA: 10/03/14 ABERTURA: 26/03/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 36/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
8	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	24,00	600,00
12	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	11,00	11,00
25	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	23,00	23,00
26	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
27	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
28	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
35	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	49,00	245,00
36	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	5,00	25,00
39	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	15,00
41	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,50	30,00
42	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,00	9,00
43	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,00	12,00
47	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	12,00
49	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,40	36,00
51	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	12,50	187,50
56	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	2,00	20,00
57	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,20	6,00
59	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,20	24,00
62	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	0,30	12,00
63	COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	1,75	350,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
COLFERAI & COLFERAI LTDA ME	07.004.381/0001-26	1.678,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 1.678,50 (mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 45, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vívda, 26 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001104

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

DATA: 11.03.2014 ABERTURA: 27.03.2014

HORÁRIO: 09h00

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mudas de eucalipto dunnii, destinadas à continuidade do Programa Municipal Plante Vida; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vívda, 27 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod001108

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

DATA: 03/02/14 ABERTURA: 18/02/14

HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGER A ORQUESTRA DE VIOLÃO E VOZES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 12/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA	550,00	6.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA	11.884.268/0001-50	6.600,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Coronel Vívda, 18 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0011050

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

DATA: 10/03/14 ABERTURA: 24/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA O PROJETO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 34/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RONALDO MIOTTO MARTINS ME	2.500,00	2.500,00
4	RONALDO MIOTTO MARTINS ME	1.580,00	1.580,00
5	RONALDO MIOTTO MARTINS ME	2.550,00	2.550,00
7	RONALDO MIOTTO MARTINS ME	1.145,00	1.145,00
2	MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	2.755,00	2.755,00
3	MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	2.130,00	2.130,00
6	INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA ME	2.395,00	2.395,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
RONALDO MIOTTO MARTINS ME	10.594.823/0001-46	7.775,00
MARCELO JOSUE ROEHR-S-ME	17.453.147/0001-30	4.885,00
INTEGRA-DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA ME	17.857.915/0001-10	2.395,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 15.055,00 (quinze mil e cinquenta e cinco reais).

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod0011054